



Diário Oficial

02 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.828

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (III)

Em julho de 1932, com a eclosão da Revolução Constitucionalista no Estado de São Paulo, Luiz Geolás de Moura Carvalho apoiou o governo federal, participando das operações militares no Vale da Paraíba, incorporado ao destacamento do general Manuel Dalto Filho, como parte do subdestacamento do então major Zenóbio da Costa.

No início de 1933 voltou a exercer a função de assistente militar de Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, ainda interventor federal no Pará, e, em maio, elegeu-se deputado à Assembléia Nacional Constituinte pelo Pará na legenda do Partido Liberal do Estado. Assumiu sua cadeira em novembro, ao se instalar a Constituinte, e após a promulgação da nova Carta, em 16 de julho de 1934, teve o mandato estendido até maio de 1935 como os demais colegas, passando integrar as comissões de Segurança Nacional e de Viação e Obras Públicas da Câmara dos Deputados.

Reincorporando-se ao Exército em 1935, serviu no 27º BC de Manaus, voltando, no ano seguinte, ao 26º BC em Belém.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

CEPAF aprova novos métodos para regularização fundiária de imóveis

O Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária (CEPAF), através da Resolução nº. 01/2006, aprova, por unanimidade, os novos procedimentos de regularização fundiária e a metodologia

do Cadastro Georeferenciado de Imóveis Rurais, adotados com sucesso, pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), no Projeto-piloto do Município de São João da Ponta. O CEPAF também apro-

va a regularização fundiária dos imóveis de 100 até 500 hectares que obedecerem aos critérios técnicos do Cadastro Georeferenciado.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Projeto social

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênio com o Instituto de Desenvolvimento Humano Social da Amazônia, com prazo de vigência se estendendo até o dia 17 de dezembro de 2007. O objeto do convênio é a liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Cidadania e Inclusão Social"

(Cad. 1 - Pág. 4)

Candidatos aprovados

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PARÁ) torna público o resultado final do concurso para provimento de empregos de nível superior, e também divulga a relação dos candidatos aprovados nos polos de Belém, Altamira, Santarém e Marabá.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Repasse de IPI Exportação

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) por intermédio da Portaria nº. 1277, de 19 de dezembro de 2006, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI EXPORTAÇÃO referente à primeira parcela do mês de dezembro de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Cursos de capacitação

A Secretaria Executiva de Educação celebra convênios com a UFPA, com a interveniência da FADESP, para implantação da rede de computadores; realização de cursos de capacitação para professores em educação em nível fundamental e professores que atuam em bibliotecas escolares e outros projetos educacionais.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Segurança pública

A Secretaria Executiva de Segurança Pública prorroga o prazo de vigência do convênio firmado com a Universidade Federal do Pará, cujo objeto é o repasse de recursos e a mútua colaboração entre as partes objetivando contribuir para a prevenção da violência urbana entre grupos organizados de jovens e adolescentes.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Serviços de manutenção

O Banco do Estado do Pará S/A assina convênio com a Consultbrasil Tecnologia e Negócios. Constitui objeto desse convênio a prestação de serviços de manutenção da solução de sistema denominada SICOPRE. O prazo de vigência do convênio vai até o dia 13 de dezembro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Mensagem Cad. 1 - Pág. 3
Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Tomar sem Efeito Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 4
Erratas Cad. 1 - Pág. 4
Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria Cad. 1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad. 1 - Pág. 5

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Errata Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad. 1 - Pág. 7

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 1 - Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad. 1 - Pág. 7

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad. 1 - Pág. 6
Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos Cad. 1 - Pág. 7
Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 7
Pregão Cad. 1 - Pág. 7
Portarias Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Ajuste de Conduta Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad. 1 - Pág. 8
Errata Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 3
Errata Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Errata Cad. 2 - Pág. 3
Inexigibilidade Cad. 2 - Pág. 3
Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 3
Notas de Empenhos Cad. 2 - Pág. 4
Portarias Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Ordens de Serviços Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad. 1 - Pág. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Edital Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Resolução Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Resolução Cad. 1 - Pág. 12
Portaria Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Termo de Ajuste de Conduta Cad. 1 - Pág. 11
Portarias Cad. 1 - Pág. 11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias Cad. 1 - Pág. 12
Decisões Administrativas Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extratos Cad. 1 - Pág. 13
Distrito Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Edital Cad. 1 - Pág. 13
Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Extratos Cad. 1 - Pág. 14
Tomar sem Efeitos Cad. 1 - Pág. 15
Errata Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad. 2 - Pág. 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad. 2 - Pág. 1
Extratos Cad. 2 - Pág. 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portaria Cad. 2 - Pág. 1
Errata Cad. 2 - Pág. 2

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad. 2 - Pág. 2
Despacho Cad. 2 - Pág. 2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decreto Legislativo Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções Cad. 2 - Pág. 8
Acórdãos Cad. 2 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portarias Cad. 2 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Ato Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 7
Portarias Cad. 2 - Pág. 7

PARTICULARES
Matérias Cad. 2 - Pág. 13 a 16
Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad. 2 - Pág. 11

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 247/06 Cad. 2 - Pág. 12

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 187/06 Cad. 2 - Pág. 13



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Bellich de Souza Laão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 9 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0662 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Onde se lê:

2 - REGINALDO CONDE DE ALMEIDA.....

Lê-se:

2 - REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO.....

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 518 de 20 de Dezembro de 2006.

Nome da servidora: Odete Vanzeler Sabá

Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias

Matrícula: 5434599/4

Cargo: Gerente

Período: 02-01-2007 a 02-03-2007

Trinênio referente: 09-05-2003 a 09-05-2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléia Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 1277 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação,

em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: 1º Parcela de dezembro 2006

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉIA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 1ª PARCELA DEZEMBRO 2006

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.251,10
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	831,93
ACARÁ	170.098-7	1.272,36
AFUÁ	170.039-1	978,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.957,48
ALENQUER	170.027-8	1.614,92
ALMERIM	170.028-6	9.738,44
ALTAMIRA	170.076-6	7.927,78
ANAJÁS	170.040-5	880,86
ANANINDEUA	170.074-0	20.308,81
ANAPU	170.659-4	1.174,49
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	734,05
AURORA DO PARÁ	170.271-8	880,86
AVEIRO	170.029-4	978,74
BAGRE	170.041-3	685,12
BALÃO	170.051-0	1.078,61
BANNACH	170.664-0	1.027,67
BARCARENA	170.052-9	33.130,28
BELÉM	170.001-4	98.341,89
BELTERRA	170.680-8	831,93
BENEVIDES	170.075-8	2.006,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.027,67
BONITO	170.094-4	587,24
BRAGANÇA	170.086-3	2.055,35
BRASIL NOVO	170.283-1	1.272,36
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	831,93
BREU BRANCO	170.284-0	3.180,90
BREVES	170.042-1	2.740,47
BUJARA	170.096-0	734,05
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	782,99
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	734,05
CAMETÁ	170.053-7	1.370,23
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.327,71
CAPANEMA	170.084-7	3.034,09
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.223,42
CASTANHAL	170.003-0	6.900,10
CHAVES	170.043-0	1.272,36
COLARES	170.004-9	587,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.202,16
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	782,99
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.614,92
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.174,49
CURRALINHO	170.044-8	685,12
CURUA	170.678-0	636,18
CURUÇÁ	170.005-7	782,99
DOM ELIZEU	170.083-9	3.034,09
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.565,98
FARO	170.031-6	831,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.174,49
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	782,99
GOIÂNÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.859,60
GURUPÁ	170.045-6	880,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	978,74
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	978,74
INHANGAPI	170.007-3	734,05
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.055,35
IRITUIA	170.070-7	880,86
ITAITUBA	170.032-4	4.746,88
ITUPIRANGA	170.020-0	1.663,85
JACARECANGA	170.288-2	1.712,79
JACUNDÁ	170.021-9	2.006,41
JURUTI	170.033-2	978,74

LIMOEIRO AJURU	170.055-3	636,18
MÃE DO RIO	170.071-5	1.078,61
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	587,24
MARABÁ	170.022-7	22.706,72
MARACANÁ	170.009-0	685,12
MARAPANIM	170.010-3	685,12
MARITUBA	170.675-8	3.670,27
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.565,98
MELGAÇO	170.046-4	734,05
MOCAJUBA	170.056-1	734,05
MOJU	170.057-0	1.712,79
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.957,48
MUANA	170.105-3	782,99
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.278-3	734,05
NOVA IPIXUNA	170.686-7	831,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	636,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.887,28
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.397,91
OBIDOS	170.035-9	1.859,60
QEIRAS DO PARÁ	170.047-2	782,99
ORIXIMINÁ	170.036-7	15.581,93
OURÉM	170.093-6	685,12
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.370,23
PACAJÁS	170.018-9	1.517,04
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	685,12
PARAGOMINAS	170.068-5	7.536,28
PARAUAPEBAS	170.019-7	46.245,36
PAU D'ARCO	170.296-3	831,93
PEIXE-BOI	170.088-0	587,24
PIÇARRA	170.670-5	1.370,23
PLACAS	170.661-6	1.078,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	782,99
PORTEL	170.048-0	2.153,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.272,36
PRAINHA	170.037-5	1.223,42
PRIMAVERA	170.089-8	587,24
QUATIPURU	170.680-2	587,24
REDENAÇÃO	170.059-6	5.187,31
RIO MARIA	170.060-0	1.957,48
RONDON PARÁ	170.081-2	2.691,53
RURÓPOLIS	170.030-8	1.223,42
SALINÓPOLIS	170.091-0	978,74
SALVATERRA	170.102-9	685,12
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	734,05
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	636,18
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.712,79
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	782,99
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.663,85
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	880,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.838,34
SANTARÉM	170.038-3	12.919,34
SANTARÉM NOVO	170.092-8	538,31
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	880,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	636,18
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	978,74
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	734,05
SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	5.236,25
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	636,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.663,85
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	538,31
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	636,18
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	685,12
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.517,04
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	636,18
SAPUCAIA	170.672-1	929,80
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.027,67
SOURÊ	170.600-4	880,86
TAILÂNDIA	170.099-5	4.306,45
TERRA ALTA	170.277-7	587,24
TERRA SANTA	170.293-9	734,05
TOME-AÇU	170.095-2	2.789,40
TRACUATEUA	170.685-3	685,12
TRAIRÃO	170.294-7	1.078,61
TUCUMÁ	170.064-2	2.104,29
TUCURUI	170.026-0	25.008,75
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.348,97
URURARA	170.078-2	2.251,10
VIGIA	170.016-2	1.174,49
VISEU	170.082-0	978,74
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.223,42
XINGUARA	170.066-9	3.278,77
TOTAL		489.368,93

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Rosilene da Silva Lima, matrícula nr. 54188545/1, Auxiliar Administrativo, para proceder a Tomada de Contas Especiais dos responsáveis por Suprimentos de Fundos e Diárias recebidos no ano de 2006, sem a devida comprovação até a presente data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Cláudia Salame Serique
Diretora Administrativo-Financeiro

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 069/2006
Modalidade de Licitação: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e ConsultBrasil Tecnologia e Negócios
Objeto: Prestação de serviços de manutenção da solução de sistema denominada SÍCOPRE
Vigência: 14/12/2006 a 13/12/2007
Valor: R\$ R\$-624.000,00 (Seiscientos e vinte e quatro mil reais) fixo anual e R\$-280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) estimado anual (custo variável)
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/12/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Rua Padre Marinho nº 37 9º andar Belo Horizonte MG CEP 30140-040

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

EDITAL Nº19/2006 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO SEPROD EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 106/2005 PARA ADMISSÃO EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 0019/2006 - SEPROD/EMATER-PARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ, considerando:
a) os termos da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, transitada em julgado nos Autos do Mandado de Segurança, Processo nº 2006.3002.842.8, Acórdão nº 63.499, que tramitou originalmente pela Comarca de Marituba sob o nº 133/2006.1 - 000405-0;
b) que a referida decisão do Egrégio Tribunal decidiu manter as regras estabelecidas no Edital nº001/2005 de 17/10/2005, alterando o resultado divulgado no Edital nº 009/2006 publicado no D.O.E. em 28/04/2006, tomando público o resultado final do Concurso para provimento de empregos de Nível Superior da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PARÁ, transcrevendo os APROVADOS, e os DESLIGADOS por força da já citada decisão judicial: Ficam os candidatos aprovados, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem nesta Emater-Pará, munidos da documentação exigida completa.
LOCAIS DE APRESENTAÇÃO:
- Para os Candidatos do Pólo Belém, de 08:00 às 14:00h, no Núcleo de Recursos Humanos do Escritório Central, à Rod. Br-316 Km-12 Marituba - Pará;
- Para os Candidatos do Pólo Altamira, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará, à Rua Otaviano Santos, S/N - Altamira - Pará
- Para os Candidatos do Pólo Santarém, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Santarém, à Rua Curuaúna, S/ N e,
- Para os Candidatos do Pólo Marabá, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Marabá, sito à Avenida Tocantins, S/N



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedado, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA
PORTARIA Nº 3168/06-ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 A Diretora Administrativo-Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006,

1. **Engenheiro Florestal**DENILSON BATISTA DE SOUSA
POLO SANTAREM1. **Engenheiro Agrônomo**ANTÔNIO DJALMA SOUSA VASCONCELOS
FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS

CLAUDE DE SOUZA VIEL

JORGE DUARTE FARO

2. **Engenheiro Florestal**

VICENTE DE PAULA PAIVA NETO

3. **Pedagogo**

IDIVALDO GAMBOA DO REGO

MARILDA COSTA SILVA

POLO MARABÁ

1. **Engenheiro Agrônomo**

ANA FRANCISCA DACUNHA LIMA

CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO

ANTÔNIO OLYNTHO PEREIRA DA ROCHA

GENIVAL REIS DOS SANTOS

ANTONIO BARROS NETO

PEDRO CORRÊA RODRIGUES

2. **Engenheiro de Pesca**

JEDIEL LIMEIRA DA SILVA SOBRINHO

3. **Engenheiro Florestal**

DANILO JOSÉ FRANCO COUTINHO

4. **Médico Veterinário**

CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA

II - RELAÇÃO DOS DESLIGADOS:

POLO BELÉM

1. **Analista de Sistemas**

JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA

2. **Engenheiro Agrônomo**

MARCIO ROBERTO DA SILVA MELO

MAZILLENE BORGES DE SOUZA WONGHAN DA SILVA

SANDRO JOSÉ LOPES PINHEIRO

3. **Engenheiro de Pesca**

CARLA SUZY FREIRE DE BRITO

4. **Pedagogo**

MARIA LIDUINA BENTES TENÓRIO

5. **Relações Públicas**

THAIS PESSOA LIMA

6. **Sociólogo**

TONILDES LISBOA DE ATAIDE

POLO SANTAREM

1. **Pedagogo**

MAURA CELIA FERREIRA DE SIQUEIRA

POLO MARABÁ

1. **Médico Veterinário**

MARCIO SILVA HELUANY

Em decorrência da decisão judicial supramencionada ficam considerados

"sem efeito" o resultado publicado através do Edital nº 009/2006, de 28 de Abril de 2006.

Belém, 20 de dezembro de 2006.

José Cláudio Carneiro Alves

Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

RESOLUÇÃO CEPAF

RESOLUÇÃO CEPAF Nº 01 de 15 de dezembro de 2006.

O Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária - CEPAF, instituído pela Lei nº 5.849, de 24 de junho de 1994, considerando que a alienação de terras públicas com área de 100 até o limite de 500 hectares, de acordo com o Inciso I do art. 241 da Constituição Estadual de 1989, está condicionada à oitiva desse colegiado;

RESOLVEMOS:

I - APROVAR, por unanimidade, os novos procedimentos de regularização fundiária e a metodologia do Cadastro Georeferenciado de Imóveis Rurais, adotados com sucesso, pelo ITERPA, no Projeto-piloto do Município de São João da Ponta, tendo por base a Lei nº 1.067, de 28 de agosto de 2001.

II - APROVAR a regularização fundiária dos imóveis de 100 e até 500 hectares que obedecerem aos critérios técnicos do Cadastro Georeferenciado a que se refere o item anterior.

Daniel Nunes Lopes

Presidente do CEPAF

PORTARIA

PORTARIA Nº 098 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 2006/0420191,

RESOLVE:

Afastar preventivamente de suas funções por 30 dias as servidoras HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 20885/2 ocupante do cargo Economista e MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA LIMA, matrícula 13307/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.12.06. DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 99 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2006/0420191,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 13811/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico SHIRLEY DE FATIMA

SABA COELHO, matrícula nº 24300/1, ocupante do cargo de Economista e ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, matrícula 14593/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade dos fatos constantes no Processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.12.06

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto

Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2006

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE SITUADA NA TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 84.840,00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 1º DE

JANEIRO DE 2007.

Valor: R\$ NÃO CONSTA

Data da Assinatura: 12/12/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: PTRES - 274534

Fonte de Recurso: 001

Ordernador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Aditivos Anteriores: 001, 002 E 003

Endereço do Contratado: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717 - MARCO

E AV. ALCINDO CACELA, 1416, 2º ANDAR, CEP: 66.115-210

Data da Publicação: 24/02/2005

PORTARIA

PORTARIA Nº 710/2006 - GAB/SECTAM DE 20/12/2006

ASSUNTO: ELOGIO PARA SERVIDORA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO RECONHECER E TORNAR PÚBLICO O DESEMPENHO DE SERVIDORES QUE SE DESTACARAM NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NESTA SECRETARIA;

RESOLVE

ELOGIAR A SERVIDORA MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA, MATRICULA Nº 0049603/7, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PELA COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, ZELO E PROBIIDADE, COM QUE EXERCE SUAS FUNÇÕES NESTA SECRETARIA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 711/2006-GAB/SECTAM de 20 de Dezembro de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 849/ 2003 GAB/ SECTAM DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003,

RESOLVE:

ART. 1º. Prorrogar por mais (01) um ano, a contar desta data, a representação dos Conselhos Deliberativos da Área de Proteção Ambiental - APA Lago de Tucuruí, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaca e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararã - RDS Pucuruí-Ararã, de acordo com suas respectivas entidades, os seguintes membros conforme abaixo se descreve:

CONSELHO DELIBERATIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA LAGO DE TUCURUI

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/ SECTAM

Titular: IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Suplente: WILZE FRAY CASANOVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Titular: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA DE MELO

Suplente: EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA - SCA / MMA

Titular: ALEXANDRE FERNANDES DE SOUSA E SILVA

Suplente: CLÁUDIO HAYDEMAR O. RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Titular: PAULO BORGES

Suplente: DAVI ALBUQUERQUE SATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Titular: HARLEY GOLÇALVES DO NASCIMENTO

Suplente: VALDEVI COSTA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

Titular: ARNON PEIXOTO DE OLIVEIRA

Suplente: EDUARDO PAGONCELLI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Titular: LOURIVAL ANDRADE DO NASCIMENTO

Suplente: ARIOSVALDO LOPES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVÊ BRANCO

Titular: EDILSON GOMES SANTANA

Suplente: JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Titular: JEREMIAS DE BARROS MAIA

Suplente: ADALTON MARACAIPE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Titular: CLENILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Suplente: NILVÂNIA CARVALHO SOUZA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE

Titular: TACACHI HATANAKA

Suplente: RUBENS GHILARDI JR.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DA POPULAÇÃO

RESIDENTE

REPRESENTANTE DA RDS ALCOBAÇA

Titular: ROQUEVAN ALVES SILVA

Suplente: JOEL MACHADO RODRIGUES

REPRESENTANTE DA RDS PUCURUI-ARARÃO

Titular: JOSIAS QUEIROZ FERREIRA

Suplente: JORGE DE SOUZA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA - FETAGRI

Titular: EUCLIDES FERREIRA LIMA

Suplente: ELZA MARIA BEZERRA FERREIRA

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DO PARÁ - FEPA

Titular: ORLANDO PALHETA LOBATO

Suplente: MATEUS BATISTA DE SOUSA

FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA

Titular: JOSÉ RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS

Suplente: ROBERTO BARBOSA

TRÊS REPRESENTANTES DOS EXTRATIVISTAS

Titulares: GINALDO ROCHA LOPES (Conselho Nacional de Seringueiros)

ANTONIO WILSON ALVES DE MOURA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de TUCURUI)

RAIMUNDO NONATO CARMO SILVA (CEAP)

Suplentes:

LIDUINA COSTA RODRIGUES (Comunidade Stº Antônio)

ZENAIDE PEREIRA DA SILVA (Ass.Com. Divino Espírito Santo)

FRANCISCO BRANDÃO CUNHA (Ass. dos Trab.Pesc.Art. e Extrat. RDS

Alcobaca-Cajazeira- ATPERAC)

TRÊS REPRESENTANTES DAS COLÔNIAS DE PESCADORES

Titulares:

RAIMUNDO GOLÇALVES DA CRUZ (Tucuruí)

GERSON MARTINS MARANHÃO (Itupiranga)

ANTONIO FERREIRA NUNES (Jacundá)

Suplentes:

IVANDI BRAGA LIMA (Novo Repartimento)

ANTONIO RODRIGUES DIAS (Marabá)

ALICIO GALDINO ELIAS (Goianésia do Pará)

CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL ALCOBAÇA - RDS ALCOBAÇA

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE/ SECTAM

Titular: IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Suplente: WILZE FRAY CASANOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Titular: PAULO BORGES

Suplente: DAVI ALBUQUERQUE SATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Titular: HARLEY GOLÇALVES DO NASCIMENTO

Suplente: VALDEVI COSTA DE SOUZA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE

Titular: TACACHI HATANAKA

Suplente: RUBENS GHILARDI JR.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DA POPULAÇÃO

RESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUCURUI

Titular: RAIMUNDO NONATO CARMO SILVA

Suplente: ANTONIO WILSON ALVES DE MOURA

COLÔNIA DE PESCADORES DE TUCURUI

Titular: VALDIRENE CASTRO AMARAL

Suplente: RAIMUNDO GONÇALVES DA CRUZ

DOIS REPRESENTANTES DOS MORADORES

Titular: ROQUEVAN ALVES SILVA

Titular: JOEL MACHADO RODRIGUES

Suplente: JÚLIO RIBEIRO

CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL PUCURUI - ARARÃO - RDS PUCURUI - ARARÃO

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE/ SECTAM

Titular: IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Suplente: WILZE FRAY CASANOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Titular: PAULO BORGES

Suplente: DAVI ALBUQUERQUE SATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Titular: HARLEY GOLÇALVES DO NASCIMENTO

Suplente: VALDEVI COSTA DE SOUZA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE

Titular: TACACHI HATANAKA

Suplente: RUBENS GHILARDI JR.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DA POPULAÇÃO

RESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO

REPARTIMENTO

Titular: ROBERTO APARECIDO DOS PASSOS

Suplente: ABRAÃO BRAGA FERREIRA

COLÔNIA DE PESCADORES DE NOVO REPARTIMENTO

Titular: IVANDI BRAGA E LIMA

Suplente: JOÃO GOMES DOS SANTOS

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006

DOIS REPRESENTANTES DOS MORADORES

Titulares:
JOSIAS QUEIROZ FERREIRA
JORGE DE SOUZA

Suplentes:
LIDUÍNA COSTA RODRIGUES
FRANCISCO P. DA SILVA
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de Dezembro de 2006
Raul Pinto de Souza Porto
Secretário Executivo de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA SOCIAL**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-8240

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º 019/2006

Aos dezoito dias do mês dezembro do ano de dois mil e seis, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, perante a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, compareceu o servidor PAULO JARBAS GARCIA OLIVEIRA Motorista Policial, Carteira Funcional n.º 000376, lotado atualmente na DATA, para celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme disposto na Portaria n.º 010/2006-GAB/CGPC, de 16.05.06 à vista das considerações que se seguem:

Considerando que através do Ofício n.º 124/06-GAB/DATA, de 24.10.06, exarado pelo Dr. ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Diretor da DATA, a época, chegou ao conhecimento desta Corregedoria Geral de Polícia Civil o fato do Compromissário não haver comparecido ao serviço na data de 23.10.06, ocasionando prejuízos ao atendimento externo do órgão;

Considerando que, vindo à presença da Coordenadora Metropolitana, confirma haver deixado de comparecer ao serviço, o qual iniciaria às 12:00 horas, por acreditar que não haveria expediente;

Considerando que o Compromissário não agiu com caráter pernicioso, não se valeu de expediente imoral e não violou, conscientemente, a boa fé de terceiros;

É firmado e aceito o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, pelo servidor PAULO JARBAS GARCIA OLIVEIRA Motorista Policial, mediante o seguinte acordo:

O servidor compromete-se a ler e observar o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto funcionário público;

O servidor assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina;

O servidor fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

A Corregedoria Geral de Polícia Civil compromete-se, em face desse compromisso, a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor PAULO JARBAS GARCIA OLIVEIRA, Motorista Policial o que faz ao abrigo da Portaria n.º 010/2006-GAB/CORREGPOL, no intuito de alcançar um fim que melhor atenda ao interesse público, estabelecendo a reflexão do agente transgressor e restabelecendo a segurança dos serviços.

E, por estarem assim comprometidos, firma este TERMO em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. Belém, 19 de dezembro de 2006.

LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA
Coordenadora Metropolitana
PAULO JARBAS GARCIA OLIVEIRA
Motorista Policial
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Defensora "ad hoc"
IRACILMA DE FÁTIMA DINIZ DE MORAES
Testemunha

IRANEIDE DE SOUZA BRITO
Testemunha

DESPACHO
Homologado o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos em que foi produzido e adotando as fundamentações que o acompanham.

Belém, 19 de dezembro de 2006
ROBERTO TEIXERA DE ALMEIDA
Corregedor Geral de Polícia Civil
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.561/06-DGPC/OD/DA, DE 04/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias a servidores:
IPC - MARCIA CRISTINA D. RODRIGUES

Destino: Salinópolis
Período: 28 a 31/07/06
N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.669/06-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO

Destino: Altamira
Período: 22 a 26/11/06
N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.570/06-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO
MPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Altamira

Período: 22 a 28/11/06

N.º Diárias: 07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.581/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - MANOEL MARIA AMARAL BORGES

IPC - KLEBER CLEJUSON MORAIS GONÇALVES

MPC - ANTONIO AUGUSTO DURAES LIMA

MPC - JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

PP - JOÃO BOSCO DA COSTA PEREIRA

MPC - EMANUEL HUMBERTO DA COSTA

Destino: Mosqueiro

Período: 07 a 10/12/06

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.583/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE

Destino: Castanhal

Período: 07 a 08/11/06

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.585/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO

EPC - MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

MPC - HILÁRIO MILTON DA SILVA

Destino: Garrafão do Norte

Período: 18/12/06

N.º Diárias: 1 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.587/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

EPC - MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA

IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

MPC - HILÁRIO MILTON DA SILVA

IPC - JOSÉ ROBERTO BARROS DE SOUZA

Destino: Moju

Período: 19/12/06

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.588/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

EPC - MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA

IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

MPC - HILÁRIO MILTON DA SILVA

IPC - ADRIANO FERREIRA VIANA

Destino: Rio Maria

Período: 26 a 30/12/06

N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.592/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC - SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE

MPC - LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES

EPC - ARNALDINO DE NAZARETH F. JÚNIOR

Destino: Soure, Brevés, Paragominas

Período: 05 a 19/12/06

N.º Diárias: 15 (quinze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.601/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
AA - DANIEL GONÇALVES NUÑES

TEC - RUBILAR DA SILVA CRUZ

AA - RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO

Destino: Parauapebas e Santa Maria das Barreiras

Período: 12 a 23/12/06

N.º Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.602/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
AA - WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR

Destino: Senador José Porfírio, Parauapebas

Período: 13 a 18/12/06

N.º Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.603/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
MPC - ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA

MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

IPC - ARAN GONÇALVES REBOUÇAS

Destino: Senador José Porfírio e Parauapebas

Período: 12 a 23/12/06

N.º Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.604/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - RHANDOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZÁRIO

IPC - EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO

Destino: Redenção

Período: 31/10 a 01/11/06

N.º Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.605/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

EPC - FRANÇOISE VIEIRA

IPC - EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS

Destino: Belém

Período: 16 a 17/12/06

N.º Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.607/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - JAIME TRINDADE MODESTO

PP - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA

ATPC - RAIMUNDO NONATO R. DE OLIVEIRA

AG. ADM. - JOSÉ JACKSON CASTRO CRUZ

AG. ADM. - GILMAR GABY ROCHA

Destino: Salinópolis

Período: 28 a 31/12/06

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.608/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - HELCIO JÚLIO COSTA DANTAS

EPC - IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA

IPC - GENESIO GOMES DOS SANTOS FILHO

IPC - ARAN GONÇALVES REBOUÇAS

IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA

IPC - ALCY CASTELO BRANCO D. JÚNIOR

Destino: Algodão

Período: 28 a 31/12/06

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.609/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - IVAN NAZARENO COELHO PINTO

EPC - PEDRO SÉRGIO SAPIUCAIA PINHEIRO

IPC - ROSINALDO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES

IPC - SOLANGE DE SOUZA LOURINHO

IPC - GLÓRIA MARIA PINHEIRO CARDOSO

MPC - EMANUEL HUMBERTO DA COSTA

Destino: Marudá

Período: 28 a 31/12/06

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.610/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - HENRISON JOSÉ JACOB AZEVEDO

DPC - RUY PORTO MEDEIROS

EPC - ROSILENE SOUSA DA ROCHA

EPC - MARIA DE FÁTIMA ANDRADE

IPC - IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA

IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES

IPC - MANOEL MARIA AMARAL BORGES

IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE

IPC - JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR

IPC - MARCELO ARAÚJO MALATO

MPC - GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA

MPC - VALBER RODRIGUES FIEL

EPC - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA

IPC - AMILTON DA SILVA DIAS

PP - SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO

Destino: Salinópolis

Período: 28 a 31/12/06

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.613/06-DGPC/OD/DA, DE 15/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - JOÃO BOSCO RODRIGUES JÚNIOR

IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA

IPC - YNGO CESAR DE FARIA DUCK

IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA

IPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Marabá

Período: 11 a 17/12/06

N.º Diárias: 07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.614/06-DGPC/OD/DA, DE 15/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO

MPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Altamira

Período: 29/11 a 04/12/06

N.º Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.615/06-DGPC/OD/DA, DE 15/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA

IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO

IPC - CHARLES MUTRAN COSTA

Destino: Açailândia, Imperatriz

Período: 29 a 31/10/06

N.º Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.491/06-DGPC/OD/DA, DE 06/11/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - RUY PORTO MEDEIROS

EPC - ANA CLAUDIA GUIMARÃES MOTA

IPC - LUIZ NEVES DE SOUZA

IPC - ODENILSON DA SILVA ARAGÃO

IPC - MARIA EUNICE FERREIRA R. DO CARMO

MPC - UBIRACY DE CARVALHO T. FILHO

Destino: Mosqueiro

Período: 02 a 05/11/06

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.593/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

EPC - FRANÇOISE VIEIRA

IPC - EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS

Destino: Belém

Período: 15 a 18/12/06

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

12 **Executivo**

CADERNO 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.595/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS
IPC - EDINALDO AFONSO DE O. SERRÃO
IPC - MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA
MPC - FLÁVIO SOUSA SOARES
Destino: Paragominas
Período: 26 a 30/12/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.600/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - VIVALDO DE JESUS BARRA JÚNIOR
IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA
IPC - VALDIR SILVA CORRÊA
MPC - WALTER DOS REIS LIMA
Destino: Paragominas
Período: 26 a 30/12/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.612/06-DGPC/OD/DA, DE 12/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - NILMA NAZARÉ DE ALVES A. ALVES VALLINOTO
DPC - ANA MICHELLE G. SORES ZAGALO
EPC - JANE BARBOSA DA SILVA
MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
AA - ANA KARINA PEREIRA DA SILVA
AA - LORENA PINHEIRO BASTOS
AA - NILZA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ALVES
AA - NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA
AA - MÁRIA CRISTINA BARROS AZEVEDO
AA - KELLY BARROS MOREIRA
Destino: Salinópolis e Mosqueiro
Período: 29, 30 e 31/12/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.616/06-DGPC/OD/DA, DE 15/12/2006
RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - JAIME TRINDADE MODESTO
IPC - RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE
MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA
MPC - LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO
Destino: Ulianópolis
Período: 04 a 06/12/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

RESUMO DE DIÁRIAS

Resumo da Portaria Nº 3176, de 01 NOV 06 - Coletiva
Efetivo: 22º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.688,00 /Origem: Concelção do Araguaia /PA - Destino: Belém e Marabá /PA /Objetivo: em várias diligências policiais. /Período: 15 a 16 MAR, 17 a 23 MAR, 27 a 31 MAR, 02 a 08 MAR, 15 a 18 MAR, 17 a 20 MAR, 16 a 22 MAR, 17 a 23 MAR, 26 a 31 MAR e 04 a 09 ABR 2006.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2858, de 19 OUT 06 - Coletiva
Efetivo: CPRII. /Posto: PM /Valor: R\$ 9.750,00 /Origem: Marabá /PA /Destino: Eldorado dos Carajás /PA /Objetivo: a serviço da PMPA a fim de garantir a preservação do patrimônio, e o direito de ir e vir do proprietário e seus funcionários da fazenda Peruano. /Período: 05 a 15 ABR 2006.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3174, de 01 NOV 06 - Coletiva
Efetivo: do 22º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.160,00 /Origem: Concelção do Araguaia do Pará /PA - Destino: Belém, Marabá, São Félix do Xingu e Redenção /PA /Objetivo: a fim de acompanhar o Juiz desta comarca e a serviço da 2ª seção. /Período: 19 a 24, 25 a 29 JUN, 04 a 09 JUL, 16 a 21 JUL 07 a 09 JUL, 19 a 22 JUL 2006
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3024, de 25 OUT 06 - Coletiva
Efetivo: do 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.724,00 /Origem: Castanhal /PA - Destino: Igarapé-Açu /PA /Objetivo: Em diligência Policia Militar (Conselho de Disciplina). /Período: 09 a 23 AGO 2006.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3157, de 01 NOV 06 - Coletiva
Efetivo: do 8º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.492,50 /Origem: Soure /PA - Destino: Muaná /PA /Objetivo: A fim de reforçar policiamento preventivo, por ocasião do Festival do Camarão. /Período: 01 a 06 JUN 2006.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2725, de 19 OUT 06 - Coletiva
Efetivo: do CG. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.188,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Tucuruí /PA /Objetivo: a fim de participarem de tocata. /Período: 05 a 06 JUN 2006.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Pregoeiro da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e por decisão do Excm. Sr. Comandante Geral da PMPA, RESOLVE: Suspender a abertura do Processo Licitatório nº 035/06 - CPL/PMPA (Pregão Presencial nº 025/06 - CPL/PMPA), cujo Objeto é a "AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL", prevista para o dia 21/12/2006, até ulterior deliberação. Quartel em Belém - PA, 20 de dezembro de 2006.
HELIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Pregoeiro da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e por decisão do Excm. Sr. Comandante Geral da PMPA, RESOLVE: Suspender a abertura do Processo Licitatório nº 033/06 - CPL/PMPA (Pregão Presencial nº 024/06 - CPL/PMPA), cujo Objeto é a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (GASOLINA E QUEROSENE) PARA AS AERONAVES DA PMPA (HELICÓPTERO E MOTOPLANADORES)", prevista para o dia 22/12/2006, até ulterior deliberação. Quartel em Belém - PA, 20 de dezembro de 2006.
HELIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM
Pregoeiro

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

LICENÇA SAUDE

Laudo Médico nº 16857/2006 de 28/11/2006
Nome: Glivania Helena Guimarães Nunes
Matrícula: 3194019/1
Cargo: Administrador
Período: 30/11/2006 a 30/01/2007

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 721/2006 de 05/12/2006
Nome: Rose Mary Barbosa Silva
Matrícula: 3214605/1
Cargo: Técnico em Administração
Lotação: Coordenadoria Administrativa e Financeira
Triênio: 23/10/2002 a 23/10/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006-SEGUP
Nº do Convênio: 008/2005-SEGUP
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Universidade Federal do Pará/UFPA, CNPJ nº 34.621.748/0001-23
Objeto do Convênio: Repasse de recursos e a mútua colaboração entre os entes já identificados, objetivando, através da extensão universitária, e conforme PROJETO em anexo, contribuir para a prevenção da violência urbana entre grupos organizados de jovens e adolescentes.
Valor do Convênio Original: R\$ 314.147,00 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por oito (08) meses.
Valor do Aditamento: R\$ 226.999,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)
Data da Assinatura: 18/12/2006
Vigência do Aditamento: 18/12/2006 a 17/08/2007
Dotação Orçamentária: 11.08.243.1055.4634 - 40.06.181.1055.4339 - Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Diernano Gomes Tavares
Aditivos Anteriores: Não Consta

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

**ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO CSDP Nº 005 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

Aprova o expediente da Defensoria Pública no período natalino e de festas de ano-novo, e dá outras providências
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006, Considerando o disposto no artigo 4º, I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o disposto no artigo 8º, I, IV, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o disposto no artigo 11º, I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando que a suspensão do expediente na Defensoria Pública nos dias de festas natalinas e de passagem de ano-novo, se constitui antiga reinvidicação dos Defensores Públicos;
Considerando a necessidade de assegurar o efetivo cumprimento do princípio constitucional do funcionamento da Defensoria pública, de modo a manter permanente disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados
Considerando as Resolução nº 028/2006-GP. Expediente Forense do T.J.E./Pará.

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive, dedicado às festas natalinas e do ano-novo.

Art. 2º - Nos prazos processuais, e nas intimações das partes e dos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior, em conformidade com a Resolução nº 028/2-6-GP. Expediente Forense do T.J.E./Pará.

Art. 3º - Face o funcionamento ininterrupto na Primeira Instância do Juízo Criminal e as Varas de Execuções Penais, de modo a atender os pedidos de Habeas Corpus e outras medidas; nas Comarcas do Interior, dotadas de mais de uma Vara, uma delas permanecer funcionando, em regime de plantão, para atender feitos da mesma natureza do mencionado no artigo anterior; e na Segunda Instância funcionar, em regime de plantão, para apreciação de Habeas Corpus e outras medidas de urgência, em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso XII da Constituição da República.

§ 1º - Os Diretores Metropolitano e do Interior, da Defensoria Pública, organizarão as Escalas de Plantão, que serão comunicadas, até o início do período definido no artigo primeiro, à Corregedoria e a Defensoria Pública-Geral do Estado, para fim de ampla divulgação e fiscalização.

§ 2º - O funcionamento do Plantão na Entrância Especial e o Expediente Administrativo, serão disciplinados pelo Defensor Público Geral do Estado.

Art. 4º - Nas Comarcas onde encontra-se instalada a Defensoria Pública e houver Vara Única, onde haverá funcionamento ininterrupto, em regime de plantão permanente, devendo a Diretoria do Interior e os respectivos Defensores organizar escala dos servidores para atendimento e recebimento de pedidos urgentes.

Parágrafo Único - Nos dias 23, 24, 25, 30 e 31 de dezembro de 2006 e, ainda 01 e 02 de janeiro de 2007, os Defensores Públicos, em exercício nas Comarcas de que trata este artigo, poderão ausentar-se da Comarca, desde que assegurem meios de imediata comunicação com os Servidores de plantão, via internet ou tele-fax, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e a Defensoria Geral do Estado, informando o endereço em que poderão ser encontrados e seus telefones.

Art. 5º - Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta Resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e a Defensoria Pública Geral, empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 6º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos deztois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

**ANELYSE SANTOS DE FREITAS
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
PRESIDENTE DO CSDP-PA**

ESTADO DO PARÁ**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL****PORTARIA Nº 1575/06 - DP-G Em 20.12.06.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 12, combinado com o inciso I da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,
Considerando o disposto no Art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, que estabeleceu a Promoção dos Defensores Públicos do Art. 22 da ADCT da Constituição Federal de 1988, não promovidos pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 013/93, bem como os Defensores Públicos egressos do Concurso público C-65/94; Considerando que a Portaria nº 0328/06, de 15.03.06, deixou de incluir no seu texto, Defensores Públicos do Art. 22 da ADCT da Constituição Federal, abrangidos pelos Art. 85º da LCE nº 054/06;
RESOLVE:
Determinar a republicação da Portaria nº 0328/06-DP-G, de 15.03.06, PROMOVENDO os Defensores Públicos abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação via admissão na carreira, para ocuparem o Cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, lotados na Comarca da Capital:

QT.	NOME	ADMISSÃO	OBS.	ENTRÂNCIA
01	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	05/07/84	ART. 22º	3º
02	RAIMUNDO CIRINO IRMÃO	05.03.85	ART. 22º	3º
03	MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA	08/04/85	ART. 22º	3º
04	VANDERNEI SIMOR	05/05/85	ART. 22º	3º
05	MARIA DAS GRAÇAS LAGO GARRIDO	11/09/85	ART. 22º	3º
06	ADALBERTO DA MOTA SOUTO	01/11/85	ART. 22º	3º
07	JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	13/11/85	ART. 22º	3º
08	ROSA MARIA DA SILVA RAYOL	04/02/86	ART. 22º	3º
09	JOSÉ ISSAC PACHECO FIMA	01/04/86	ART. 22º	3º
10	ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS	02/05/86	ART. 22º	3º
11	ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	02/05/86	ART. 22º	3º
12	EMÍLIA BENIGNO LIMA	02/05/86	ART. 22º	3º
13	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA	02/05/86	ART. 22º	3º
14	NILZA MARIA PAES CRUZ	05/12/94	C-65/94	3º
15	ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES	05/12/94	C-65/94	3º
16	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	05/12/94	C-65/94	3º
17	NÁDIA MARIA BENTES	05/12/94	C-65/94	3º
18	ANA MARIA GÓES MONTEIRO	05/12/94	C-65/94	3º
19	ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO	05/12/94	C-65/94	3º
20	NELSON DE CASTRO MONTEIRO	05/12/94	C-65/94	3º
21	MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI	05/12/94	C-65/94	3º
22	ARLETHE ROSE GUIMARÃES	05/12/94	C-65/94	3º
23	TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA	05/12/94	C-65/94	3º

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.
ANELYSE SANTOS DE FREITAS
Defensora Pública-Geral do Estado

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1238

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº do Convênio: 032/05
Partes: SECUIT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre a ASSOCIAÇÃO e a SECUIT, objetivando o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar a realização de obra literária que irá contar a história do Teatro da Paz.
Valor do Convênio Original: R\$ 339.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do objeto do Convênio e Inclusão do Conselho Estadual de Cultura como anuente.
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 20/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 03/04/2007
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/06
Partes: SECUIT X INSTITUIÇÃO CARUANA DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de apoiar a realização do projeto "Oca Caruana".
Vigência: 19/12/2006 a 19/12/2007
Valor: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 4205.001.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/12/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Zenilda de Araújo Lima
Endereço das Partes:

DISTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 015/06
Fundamentação Legal: Art.79, II c/c o art. 116 da Lei 8668/03
Partes: SECUIT X ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/06
Partes: SECUIT X ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Objeto: Repasse de recursos visando apoiar as ações culturais desenvolvidas por esta Organização, especificamente para fazer face às comemorações das festas de Final de Ano - Natal e Revelillon /2006.
Vigência: 11/12/2006 a 11/08/2006
Valor: R\$ 225.000,00
Dotação Orçamentária: 4205001335041-112758
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/12/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Júlia de Bacelar Machado
Endereço das Partes:

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EDITAL

EDITAL Nº. 003/06 - CORREG/SEUDC.

Intimamos a servidora ROSE MARY LIMA MEIRELES, Mat. nº. 315362-1, Inspetor de Alunos, a comparecer na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, s/nº, 2º andar, Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de última publicação deste Edital, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/06 - GAB/PAD, de 18.01.06, publicado no DOE nº. 30673, de 17.01.06, em que a mesma figura como imputada, sob pena de revelia; assegurando desta forma, os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, e para que não se alegue desconhecimento deste Ato, na forma da Lei Estadual nº. 5.810/94, será devidamente publicado.
Belém, 18 de dezembro de 2006
MÁRIO CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PORT/GAB/SEC.

PORTARIA Nº. 229/2006 - GAB/PAD Belém, 18 de dezembro de 2006.
O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 029/2005 - GAB/PAD, de 24.02.05, publicado no DOE, Edição nº. 30385, de 01.03.05, que apurou em desfavor da servidora, FRANCISCA DO SOCORRO MONTEIRO

CAMPELO, Mat. nº. 6004180-1, então Diretora da 16ª URE/Tucuruí, pelo possível cometimento de irregularidades no exercício da função, por ter, em tese, respondido às questões das provas do aluno José Otávio Mendes da Silva, q quando da realização do provão da CEJA - Coordenação de Educação de Jovens Adultos, realizadas em 13 e 14 de novembro de 2004 na E.E.E.M. "RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA", no Município de Tucuruí; venda de vale-transportes; apresentação de notas de combustíveis em valores elevados; falsificação de documento; e ainda, por utilizar a URE como moradia, condutas que constituem Inobservância aos arts. 177, VI; 178, V e 190, XIII, XX, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado Processante, fls 199 à 203 dos autos, que indicou a necessidade da Administração proceder dispensa da servidora Indiciada, por restar plenamente demonstrada no apuratório as irregularidades praticadas pela mesma.

RESOLUÇÃO:

I - julgar a Sr. FRANCISCA DO SOCORRO MONTEIRO CAMPELO, Mat. nº. 6004180-1, Professora, lotada na 16ª URE/Tucuruí, culpada das irregularidades funcionais que lhe foram assacadas;
II - determinar a dispensa por justa causa da servidora supramencionada;
III - dar conhecimento à SALE, da presente decisão;
IV - determinar à CRH/SEUDC e a Gerência de Registro e Cadastro/GRC/SEUDC, que adotem as providências das respectivas alçadas, para o pleno cumprimento do presente Ato, após, à Corregedoria/SEUDC, para a competente custódia

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação.
PORTARIA Nº. 230/2006 - GAB/PAD Belém, 18 de dezembro de 2006.
O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado de acordo com a Portaria nº. 047/2005 - GAB/PAD, de 30.03.05, publicada no DOE, Edição nº. 30408, de 04.04.05, que apurou em desfavor das servidoras, RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA, Mat. nº. 5530024-027, Professora, lotada na E.E.E.F.M. "AUGUSTO MONTENEGRO" e EUSEBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUZA, Mat. nº. 5863309-018, Professora, lotada na E.E.E.F.M. "VERA SIMPLÍCIO", todas nesta Capital, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, caracterizada por utilizarem em questões em avaliações de Simulado, matéria publicada em revista de circulação nacional, depreciando o então candidato à Prefeitura de Belém, tipificando manifestação político-partidária, configurando, a princípio, infração prevista nos arts. 177, VI e 178, V, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, que após cumpridas as formalidades constitucionais e legais, opinou pela aplicação de pena administrativa de Suspensão em desfavor das supracitadas servidoras;
CONSIDERANDO ainda, a decisão pelo Douto Consultor Geral do Estado do Pará, em acato ao Parecer nº. 369/2006 - CCE, datado de 28.03.06, exarado pela mesma Consultoria Geral, através da Assessoria Especial, estabelecendo a aplicação da pena de Suspensão por 31 (trinta e um) dias, em desfavor das servidoras indiciadas.

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER, por 31 (trinta e um) dias as servidoras, Sr. RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA, Mat. nº. 5530024-027, Professora e Sr. EUSEBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUZA, Mat. nº. 5863309-018, Professora, com fundamento no art. 183, II, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por violação prevista no art. 44 do Regulamento das Escolas Públicas e nos arts. 177, VI e 178 V, do mesmo Diploma Legal; entretanto, desta última, deverá somente constar a presente decisão em seus assentamentos funcionais, por não fazer mais parte do quadro de funcionários desta SEDUC, em virtude do distrato já efetivado em 31.03.06;
II - definir que a CRH/SEUDC, que adote as medidas de alçadas, quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de ofício;
III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEUDC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 231/2006 - GAB/PAD Belém, 18 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 205/2005 - GAB/PAD, de 19.10.05, publicado no DOE, Edição nº. 30546, de 21.10.05, que apurou em desfavor do servidor, Sr. JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO, Mat. nº. 0674257-015, Vigia, lotado na E.E.E.F.M. "AUGUSTO MONTENEGRO", nesta Capital. O cometimento, em tese, de irregularidades funcionais, caracterizadas por portar arma branca no local de trabalho, fato que tipifica inobservância aos princípios éticos, morais e legais funcionais, ainda, incontinência pública;
CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, que, após averiguações e apreciação das provas coligidas no decorrer do apuratório, constatou-se a veracidade das acusações imputadas ao servidor supracitado, posto que o comportamento do mesmo não se condiz com as normas de conduta pautadas por este Órgão e pela Administração Pública, opinando pela pena administrativa de Suspensão ao servidor Indigitado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 224, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, ainda, o art. 184, II, IV da Lei retromencionada, a manifestação da autoridade julgadora definiu que deva considerar o atual bom comportamento apresentado pelo servidor apontado em seu local de trabalho.

RESOLUÇÃO:

I - REPREENDER, o servidor, Sr. JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO, Mat. nº. 0674257-015, Vigia, com fundamento no art. 183, Inc. I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por transgredir o art. 177, VI e 190, V, ainda da lei supracitada;
II - determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEUDC, que adote as medidas de alçadas quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de praxe;

III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEUDC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 232/2006 - GAB/PAD Belém, 18 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 229/2005 - GAB/PAD, de 07.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30556, de 09.11.05, que apurou em desfavor da servidora, LÚCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº. 240710-1, Escrevente Datilógrafo, lotada à época na E.E.E.F.M. "TEMÍSTOCLES DE ARAUJO", nesta Capital, pelo cometimento, em tese, de falta funcional, por apresentar atestado médico, dado como falso pela i. Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, irregularidade agravada pelo fato da imputada desconhecer, a princípio, o caráter viciado do documento, tudo, supostamente, com o fim de justificar suas ausências ao trabalho, na retromencionada Escola;
CONSIDERANDO o Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, fls. 118 à 122 dos autos, após apreciação cautelosa das provas coligidas nos autos, opinou pela aplicação da penalidade de Suspensão em desfavor da servidora apontada, diante a demonstração da existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização funcional;

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias a servidora, LÚCIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº. 240710-1, Escrevente Datilógrafo, com fundamento no art. 183, Inc. II da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - determinar à CRH/SEUDC e a Gerência de Registro e Cadastro/GRC/SEUDC, que adotem as providências das respectivas alçadas, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 233/2006 - GAB/PAD. Belém, 18 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 069/2006 - GAB/PAD, de 09.03.06, publicada no DOE, nº. 30638 de 10.03.06, que apurou em desfavor do servidor, SANSÃO NEVES NOGUEIRA, Mat. nº. 5234913-3, Professor, lotado à época na E.E.E.F.M. "MANOEL LOBATO", localizada no Município de Primavera, circunscrição da 14ª URE/ Capanema, pelo cometimento, em tese, de irregularidade funcional constante de Abandono de Cargo, falta tipificada pela ausência intencional de servidor público no trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO o Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, fls. 259 à 285 dos autos, após minuciosa apuração dos fatos, diante a constatação da ausência do ânimo abandonandi por parte do servidor apontado, sugeriu o Arquivamento do presente apuratório.

RESOLUÇÃO:

I - ARQUIVAR os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 069/2006 - GAB/PAD, de 09.03.06, publicada no DOE, nº. 30638 de 10.03.06, com fulcro no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94.

II - determinar a remessa destes autos à CRH/SEUDC, para a devida regularização funcional do referido servidor, bem como a adoção das medidas de alçada; após, à Corregedoria/SEUDC, para a competente custódia;

III - deliberar que a Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 234/2006 - GAB/PAD, Belém, 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLUÇÃO:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor do servidor, RAIMUNDO NONATO RAMOS DOS SANTOS, Mat. nº. 365831-1, Agente de Portaria, lotado na E.E.E.F. "NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH", sediada no Município de Ananindeua, conforme o teor do Processo nº. 0246871/02, datado de 26.09.02, o qual consta Despacho exarado pela Corregedoria/SEUDC, fls. 46, indicando a necessidade de instituir este competente procedimento, diante ao suposto cometimento de falta funcional, em virtude do mesmo, em tese, ter adotado conduta incompatível com as diretrizes regimentais que norteiam a adequada prestação de serviço público, infrações tipificadas pelos arts. 177, I, VI e 190 III da Lei retromencionada;
II - designar os servidores, LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 05706254-011, Professora, GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, Professora e DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA, Mat. nº. 6320929-2, Professor, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação contra o servidor apontado, assegurando-se ao mesmo, as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE / SEDUC, da instauração do presente Ato;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº. 235/2006-GAB/PAD

Belém, 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 043/2006-GAB/PAD, de 03.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30618, de 07.02.06, que apurou em desfavor do servidor, MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº. 6390080-02, Professor, lotado na E.E.E.F.M. "MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA", nesta Capital, pelo possível cometimento de conduta irregular, caracterizada, a princípio, por semear desarmonia no meio escolar; denegrir a imagem de outrem; promover ofensas a servidor público; atos de indisciplina e insubordinação contra superior hierárquico, falta de urbanidade, inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos; e reter em seu poder documento público;

RESOLVE:

I - REPREENDER, o servidor, MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº. 6390080-02, Professor, lotado na E.E.E.F.M. "MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA", nesta Capital, com fundamento no art. 183, inc. I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adote as medidas de alçadas quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de praxe;

III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº. 236/2006-GAB/PAD

Belém, 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 131/2005-GAB/PAD, de 18.08.05, publicado no DOE, Edição nº. 30505, de 22.08.05, que apurou em desfavor da servidora, MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO COSTA, Mat. nº. 494429-2, à época, Diretora da 9ª URE/Maracanã-PA, por conduta pessoal atípica e escandalosa perante a sociedade, falta de urbanidade com os Professores de outros Municípios, permitir atividade mercantil nas dependências da 9ª URE e pelo não repasse total de valores, referentes ao aluguel de um imóvel destinado aos Professores do Ensino Modular naquele Município;

RESOLVE:

I - REPREENDER, a servidora, MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO COSTA, Mat. nº. 494429-2, com fundamento no art. 183, inc. I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adote as medidas de alçadas quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de praxe;

III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº. 237/2006-GAB/PAD

Belém, 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 139/2005-GAB/PAD, de 24.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30509, de 28.08.05, que apurou em desfavor do servidor, JAILSON FELIPE SANTANA, Mat. nº. 5772480-2, Professor, lotado à época na E.E.E.F. "PROFESSORA MARIETA EMMI", localizada no Município de Santa Izabel do Pará, pelo cometimento, em tese, apresentar comportamento inadequado no exercício da sua função; falta de urbanidade; comportamento agressivo; perseguição às alunas da Escola sobredita; falta de disciplina; e, ainda, denegrir a reputação de particulares;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por 10 (dez) dias ao servidor, JAILSON FELIPE SANTANA, Mat. nº. 5772480-2, Professor, com fundamento no art. 183, inc. II da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - determinar à CRH/SEDUC e a Gerência de Registro e Cadastro/GR/SEDUC, que adotem as providências das respectivas alçadas, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº. 238/2006-GAB/PAD

Belém, 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 278/2005-GAB/PAD, de 12.12.05, publicado no DOE, Edição nº. 30579, de 14.12.05, que apurou em desfavor da servidora, LEA SOARES MELO, Mat. nº. 469955-1, Professora, lotada na E.E.E.F. "PANORAMA XXI", nesta Capital, pelo cometimento, em tese, de irregularidades no exercício de suas funções, constantes de agressão e ofensa a aluno, humilhar e referir-se de modo ofensivo a servidor público na própria Escola, portanto, possivelmente detentora de comportamento impróprio no Serviço Público, falar com a urbanidade e disciplina, inobservar princípios éticos e morais, praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, que, após averiguações e apreciação das provas objetivas e subjetivas coletadas no decorrer do apuratório, constatou-se a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização a servidora supracitada.

RESOLVE:

I - REPREENDER, a servidora, LEA SOARES MELO, Mat. nº. 469955-1, Professora, com fundamento no art. 183, inc. I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adote as medidas de alçadas quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de praxe;

III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CCC****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 023/2006
Partes: Seduc/Município de Piçarra
Objeto do Convênio: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 02 salas de aula, localizada no referido município,
Valor do Convênio Original: R\$ 79.261,64
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros para conclusão da construção da Unidade Escolar de Ensino Médio, com 02 salas de aula, bem como alterar a dotação orçamentária.
Valor do Aditamento: R\$ 19.814,14
Data da Assinatura: 20/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 98.526. Cód.: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de Recursos ou Contratos: OE/2006 (001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 691/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA FADESP
Objeto: Implantação da rede de computadores utilizando projeto SET com computadores populares baseados na tecnologia linux
Vigência: 15/12/2006 a 31/12/2007
Valor: R\$ 140.000,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 0715. Ação: 43.288. Cód.: 16.101.12.126.1097.1.641.335039
Fonte de Recurso: OE/2006. (001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2006

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 447/2005
Partes: Seduc/Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto do Convênio: construção de 02 Unidades Escolares de Ensino Médio,
Valor do Convênio Original: R\$ 327.904,11
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros para conclusão da construção de 02 Unidades Escolares de Ensino Médio, bem como alterar sua dotação orçamentária, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 71.451,29
Data da Assinatura: 20/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 86.122. Cód.: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de Recursos ou Contratos: OE/2006 (001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 451/2005
Partes: Seduc/São João do Araguaia
Objeto do Convênio: obras civis de construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula.
Valor do Convênio Original: R\$ 238.290,45
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros para conclusão da construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula, bem como alterar a dotação orçamentária, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 29.165,98
Data da Assinatura: 20/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 8236. Cód.: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de Recursos ou Contratos: OE/2006 (001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 692/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/UFP/FADESP
Objeto: Curso de capacitação de professores para utilização de recursos didáticos específicos para educação do campo em nível fundamental
Vigência: 15/12/2006 a 31/12/2007
Valor: R\$ 141.000,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 699. Ação: 49.597. Cód.: 16.101.12.128.1097.4108.3350.39
Fonte de Recurso: 004
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 690/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/UFP/FADESP
Objeto: Projeto de Capacitação de professores que atuam em bibliotecas escolares/salas de leitura
Vigência: 15/12/2006 a 31/12/2007
Valor: R\$ 229.000,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 699. Ação: 100.065. Cód.: 16.101.12.362.1097.2494.3350.39
Fonte de Recurso: OE/2006. (001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2006

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 689/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/UFP/FADESP
Objeto: Projeto de especialização para professores de ensino fundamental para aplicação da Lei 10.639/2003.
Vigência: 15/12/2006 a 31/12/2007
Valor: R\$ 163.000,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 78.801. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.3350.39
Fonte de Recurso: 004
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 688/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/UFP/FADESP
Objeto: Projeto a Educação de Trânsito no ensino fundamental
Vigência: 15/12/2006 a 31/12/2007
Valor: R\$ 151.000,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 78.801. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.3350.39
Fonte de Recurso: 004
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 686/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/UFP/FADESP
Objeto: Projeto a Educação de Trânsito no ensino fundamental
Vigência: 15/12/2006 a 31/12/2007
Valor: R\$ 151.000,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 78.801. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.3350.39
Fonte de Recurso: 004
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 685/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE MARIA RIBEIRA - GURUPÁ
Objeto: Conclusão da obra da escola de Ensino Fundamental na referida comunidade
Vigência: 14/12/2006 a 14/06/2007
Valor: R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 78.801. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.3350.39
Fonte de Recurso: OE/2006. (001)
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo e João Farias Guerreiro
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 422/2008
Modalidade de Licitação: Pregão nº 068/2006
Partes: Seduc/Empresa M.M. Serviços Gerais Ltda EPP
Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio a serem executados de forma contínua, nas áreas físicas e demais áreas de circulação no conjunto sede do órgão.
Vigência: 13/12/2006 a 12/12/2007
Valor: R\$ 183.897,48 (estimado)
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 42.999. Códigos: 16.101.12.122.0125.45353190.34
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 13/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Ananindeua/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 122/2006
Objeto do Contrato: aquisição de mobiliário.
Valor do Contrato Original: R\$ 682.404,75
Modalidade de Licitação: Pregão nº 014/2006 Promed
Partes: Seduc/Empresa Marcenaria Fama Ltda ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 15/12/2006
Vigência do Aditamento: 16/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 03/08/2006; 2º T.A. Data: 21/08/2006;
3º T.A. Data: 18/10/2006
Endereço do Contratado: Rua Independência, nº 10 Santarém/PA CEP 68.005-180
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 696/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA UEES. YOLANDA MARTINS
Objeto: construção do prédio da padaria na referida escola
Vigência: 19/12/2006 a 31/05/2007
Valor: R\$ 112.378,21
Dotação Orçamentária: Prod.: 1374, Ação: 115.001, Cód.: 16.101.12.361.1097.1836.4450.41
Fonte de Recurso: OE/2006, (001)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 19/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria José Roldão Sá
Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 137/2005
Objeto do Contrato: contratação de transporte escolar fluvial.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00
Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 010/2005
Partes: Seduc/Sr. Manoel Rodrigues Machado
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 19/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/05/2006; 2º T.A. Data: 08/06/2006
Valor R\$-2.500,00
Endereço do Contratado: Acará/PA
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 625/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: Cooperação técnica visando a operacionalização de programas de estágio para alunos regularmente matriculados e frequentando o ensino médio junto as escolas estaduais do Pará
Vigência: 20/12/2006 a 19/12/2011
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 20/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paulo Nathanael Pereira de Souza e Luiz Gonzaga Bertelli
Endereço das Partes: SEDUC: Rod. Augusto Montenegro Km 10, CIEE: Rua Tabapuá nº 540 - São Paulo/SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 138/2005
Objeto do Contrato: contratação de transporte escolar fluvial.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.500,00
Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 009/2005
Partes: Seduc/Sr. Elio Brito do Nascimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 19/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 49.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33 e Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28/12/2005; 2º T.A. Data: 03/08/2006
Valor R\$-1.875,00
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 139/2005
Objeto do Contrato: contratação de transporte escolar fluvial.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.800,00
Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 011/2005
Partes: Seduc/Sr. Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 19/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 49.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33 e Produto: 1290. Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28/12/2005; 2º T.A. Data: 03/08/2006
Valor R\$-4.500,00
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 140/2005
Objeto do Contrato: contratação de transporte escolar fluvial.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00
Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 012/2005
Partes: Seduc/Sr. Roberto Maciel Silva
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 19/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/05/2006; 2º T.A. Data: 03/08/2006
Valor R\$-2.500,00
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 141/2005
Objeto do Contrato: contratação de transporte escolar fluvial.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00
Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 013/2005
Partes: Seduc/Sr. Ivanildo dos Santos Costa
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 19/12/2006
Vigência do Aditamento: 20/12/2006 a 17/01/2008
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 49.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33 e Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20/09/2005; 2º T.A. Data: 03/08/2006
Valor R\$-2.500,00
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 064/2006
Objeto do Contrato: reforma geral na EEEFM Francisco Gomes dos Santos, no município de Medlicândia/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 161.226,57
Modalidade de Licitação: T.P. nº 009/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Emob Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 02/12/2006 a 30/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 05/10/2006
Endereço do Contratado: Trav. Moraes Sarmento, nº 911 Santarém/PA
Data da Publicação: 21/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 103/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 06 na EEEM Rodrigues Santos, município de Santarém.
Valor do Contrato Original: R\$ 90.350,26
Modalidade de Licitação: T.P. nº 044/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupatui Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 13/12/2006
Vigência do Aditamento: 14/12/2006 a 11/02/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/PA
Data da Publicação: 21/12/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRCRETIFICAR RESCISÕES E PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Retificar na rescisão contratual publicada no Diário Oficial nº 30.776 de 29/09/2006, a matrícula do servidor Eduardo José Brandão Gonçalves, município de Igarapé-Miri, cargo de professor, de 54193715-1 para 5816478-1.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO,
Belém, 13 de Dezembro de 2006.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão / Seduc.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Retificar na portaria nº 1720/2006-CRH publicada no Diário Oficial nº 30.663 de 31/03/2006, o a partir do servidor Gilson Pompau Pinto, município de Rondon do Pará, cargo de professor, de 01/08/2005 para 01/03/2005.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO,
Belém, 15 de Dezembro de 2006.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão / Seduc.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS

DESIGNAR

Portaria nº: 12912/06 de 19/12/2006
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Matrícula: 5542162/018 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Prof. Leônidas Monte/Abaetetuba
Período: a partir de 01/10/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13323/06 de 15/12/2006
Nome: MARIA GORETTI DE CARVALHO SODRÉ
Matrícula: 5051720/019 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM. José Marco Ayres/Icoaraci/Belém
Período: a partir de 15/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13324/06 de 15/12/2006
Nome: ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA
Matrícula: 5755964/010 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/EEEF. Virginia Alves da Cunha/Belém
Período: a partir de 15/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13297/06 de 14/12/2006
Nome: MONICA FERNANDES MOTA
Matrícula: 0841573/015 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Pinto Marques/Belém
Período: a partir de 14/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13300/06 de 14/12/2006
Nome: MARIA NEVES DO ROSÁRIO
Matrícula: 0768310/013 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof. AD-2/ERC. EIF Agrícola Fe. Josimo Tavares/Benevides
Período: a partir de 14/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13317/06 de 15/12/2006
Nome: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA
Matrícula: 0386448/015 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEF. São Francisco de Assis/Belém
Período: a partir de 01/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13319/06 de 15/12/2006
Nome: MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO
Matrícula: 0571539/020 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEF. São Francisco de Assis/Belém
Período: a partir de 01/12/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 13318/06 de 15/12/2006
Nome: ROSINEIDE MORAIS LIMA
Matrícula: 0386324/018 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. Assoc. Cristã do Bengui/Icoaraci/Belém
Período: a partir de 01/12/2006, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 13321/06 de 15/12/2006
Nome: NARIA GORETTI DE CARVALHO SODRÉ
Matrícula: 5051720/019 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEF. Virginia Alves da Cunha/Belém
Período: a partir de 15/12/2006, a pedido.
Portaria nº.: 13298/06 de 14/12/2006
Nome: MONICA FERNANDES MOTA
Matrícula: 0841573/015 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Manoel de Jesus Moraes/Belém
Período: a partir de 14/12/2006, a pedido.
Portaria nº.: 13316/06 de 15/12/2006
Nome: ROSINDA ALVES DE BRITO
Matrícula: 0319015/010 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. São Francisco de Assis/Belém
Período: a partir de 01/12/2006.
Portaria nº.: 13315/06 de 15/12/2006
Nome: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA
Matrícula: 0386448/015 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. São Francisco de Assis/Belém
Período: a partir de 01/12/2006.
Portaria nº.: 13314/06 de 15/12/2006
Nome: MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO
Matrícula: 0571539/020 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. Ass. Cristã do Bengui/Icoaraci/Belém
Período: a partir de 01/12/2006

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 13313/06 de 15/12/2006
Nome: ROSINDA ALVES DE BRITO
Matrícula: 0319015/010
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEF. São Francisco de Assis/Belém
Tomar sem efeito a Portaria nº 6008/06 de 12/08/2006, que Dispensou a servidora da função de Diretor.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 13246/06 de 12/12/2006
Nome: MARIA ANGELICA PERES MORAES
Matrícula: 0203033/010
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Agostinho Monteiro/Ananindeua
Período: 01/12/06 a 29/01/07 (060) dias
Trânsito: 18/10/07 a 17/10/07
Portaria nº.: 13206/06 de 11/12/2006
Nome: EDSON NAHUN DOS SANTOS
Matrícula: 0845036/018
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Antonio Fonseca/São Sebastião da B. Vista
Período: 02/01/07 a 02/03/07 - 03/03/07 a 01/05/07 (120) dias
Trânsito: 14/05/88 a 13/05/89 - 14/05/89 a 13/05/92
Portaria nº.: 13245/06 de 13/12/2006
Nome: FRANCISCA SOUZA PINTO FILHA
Matrícula: 0475661/018

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE, Melvin Jones/Uruará
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
Triênio: 28/03/02 à 27/03/05
Portaria n.º: 13205/06 de 13/12/2006
Nome: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
Matrícula: 0784397/018
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE, Astério de Campos/Belém
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
Triênio: 11/09/00 à 10/09/03
Portaria n.º: 13107/06 de 11/12/2006
Nome: MARIA DULCIMAR RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 0671444/014
Cargo/Lot.: Serv./EE, Luis Gualberto Pimentel/D. Eliseu
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
Triênio: 08/03/90 à 07/03/93
Portaria n.º: 13284/06 de 14/12/2006
Nome: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO
Matrícula: 0347272/028
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE, Princesa Isabel/Belém
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
Triênio: 13/05/88 à 12/05/01
Portaria n.º: 13210/06 de 13/12/2006
Nome: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO
Matrícula: 0347272/010
Cargo/Lot.: Prof./EE, Princesa Isabel/Belém
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
Triênio: 11/04/99 à 10/04/02
Portaria n.º: 13212/06 de 13/12/2006
Nome: CARMEM LÚCIA GOMES CASTANHO
Matrícula: 0487902/016
Cargo/Lot.: Prof./EMEF, São José/Uruará
Período: 01/02/07 à 01/04/07 - 02/04/07 à 31/05/07 (060) dias
Triênio: 01/03/85 à 29/02/88 - 01/03/88 à 28/02/91
LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 15187/06 de 11/10/2006
Nome: TANIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 450081/1 Período: 25/09/06 à 24/11/06
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
Laudo Médico n.º: 16449/06 de 14/11/2006
Nome: DALVA DE LIMA FREITAS
Matrícula: 6027237/1 Período: 14/11/06 à 14/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Maestro Carlos Gomes/Marituba
Laudo Médico n.º: 10954/06 de 20/06/2006
Nome: ALBERTO JORGE PEREIRA
Matrícula: 0529893/010 Período: 03/08/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Fernando Ferrari/Marituba
Laudo Médico n.º: 13425/06 de 02/08/2006
Nome: LUIZA IRACI MELO SANTOS
Matrícula: 0467898/1 Período: 24/07/06 à 24/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC, Nossa Sra. de Fátima/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 16477/06 de 14/11/2006
Nome: ANDREZA JESUS DIAS TEIXEIRA
Matrícula: 55586137/1 Período: 01/11/06 à 12/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 16086/06 de 02/11/2006
Nome: EDNA MARIA ALVES DE SOUZA
Matrícula: 6400361/1 Período: 07/11/06 à 17/11/06
Cargo/Lot.: Aux. Serv. Gerais/EE, Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 16177/06 de 08/11/2006
Nome: ELIETE CLAUDINO DO REGO DOS SANTOS
Matrícula: 385581/1 Período: 20/10/06 à 03/12/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Ester Mouta de Oliveira/Belém
Laudo Médico n.º: 10654/06 de 09/06/2006
Nome: ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA
Matrícula: 344141/1 Período: 24/05/06 à 24/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Rainha dos Corações/Marambala
Laudo Médico n.º: 12094/06 de 12/07/2006
Nome: MARIA LUZIA PEREIRA DIAS
Matrícula: 0536555/013 Período: 29/06/06 à 15/07/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Prof. Astério de Campos/Belém
Laudo Médico n.º: 12419/06 de 17/07/2006
Nome: NILMA SMITH NUNES
Matrícula: 628473/1 Período: 03/07/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE, A. de Figueiredo/Belém
Laudo Médico n.º: 16164/06 de 08/11/2006
Nome: LÉA MARIA MOREIRA DE ALCANTARA
Matrícula: 626902/1 Período: 08/11/06 à 08/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Rodrigues Pinagés/Belém
Laudo Médico n.º: 16286/06 de 09/11/2006
Nome: JOÃO VENANCIO DE MELO FILHO
Matrícula: 188867/1 Período: 07/11/06 à 07/12/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC, Inst. Carlos Gomes/Belém
Laudo Médico n.º: 16227/06 de 09/11/2006
Nome: JOSUÉ SANTIAGO DA SILVA
Matrícula: 753424/1 Período: 30/10/06 à 16/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Ruy Paranalíngua Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 16293/06 de 16/11/2006
Nome: ROSEMARY SILVA CHAGAS
Matrícula: 0290327/018 Período: 06/11/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Agostinho Monteiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15499/06 de 20/10/2006
Nome: SUZANY DA COSTA MONTEIRO
Matrícula: 6320104/2 Período: 17/10/06 à 17/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Abelardo Conduru/Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 15089/06 de 08/10/2006
Nome: TANIA DO SOCORRO PENA MUNIZ
Matrícula: 760388/1 Período: 03/10/06 à 01/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Madre Rosa Gattomo/Belém
Laudo Médico n.º: 15362/06 de 17/10/2006
Nome: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
Matrícula: 761850/1 Período: 02/10/06 à 20/11/06
Cargo/Lot.: Médico/DEAF/SEDUC
Laudo Médico n.º: 487/06 de 03/10/2006
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA BEZERRA
Matrícula: 487180/1 Período: 29/09/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Brasil Novo/Brasíl Novo

Laudo Médico n.º: 275/06 de 21/10/2006
Nome: LENILDA JACQUES LISBOA
Matrícula: 684787/1 Período: 08/09/06 à 09/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, D. João VI/Capanema
Laudo Médico n.º: 298/06 de 04/11/2006
Nome: MARIA AURORA ARAÚJO DOS SANTOS
Matrícula: 538965/1 Período: 27/10/06 à 24/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Edgar Joaquim Pereira/Peixe-Bol
Laudo Médico n.º: 056/08
Nome: MARILENE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Matrícula: 554936/1 Período: 04/10/06 à 02/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Gov. Alaci Nunes/Cametá
Laudo Médico n.º: 438/06 de 03/06/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE MORAES VIANA
Matrícula: 671762/1 Período: 27/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE, Américo L. Conduru/Capanema
Laudo Médico n.º: 92/06 de 30/09/2006
Nome: SONIA APARECIDA RACHINE SOUSA
Matrícula: 0272221/010 Período: 30/09/06 à 29/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Almir Gabriel/Rurópolis
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 213/06 de 21/11/2006
Nome: RONALDO FERNANDES BEZERRA
Matrícula: 539244/1 Período: 13/11/06 à 10/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Profa. Ana Fernandes da Silva/Peixe-Bol
Laudo Médico n.º: 642/08
Nome: FÁTIMA DIAS SILVA
Matrícula: 5722501/1 Período: 10/10/06 à 29/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Instituto Stella Maris/Soare
Laudo Médico n.º: 55/06
Nome: ANTONIO NOVAES CALDAS
Matrícula: 548883/1 Período: 17/09/06 à 27/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Tambal-Mir/Cametá
Portaria n.º: 1033/06 de 22/11/2006
Nome: ROSANGELA FERNANDES DE LIMA
Matrícula: 54181410/1 Período: 01/10/06 à 29/11/06
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE, Elza Ma. C. Dantas/S. Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 921/06 de 21/11/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO
Matrícula: 264091/1 Período: 21/10/06 à 19/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Plácido de Castro/Santarém
Portaria n.º: 776/06 de 20/09/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO
Matrícula: 264091/1 Período: 22/08/06 à 20/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Plácido de Castro/Santarém
Portaria n.º: 368/06 de 23/11/2006
Nome: ELISA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 566578/1 Período: 17/11/06 à 31/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Maria Elizete F. Nunes/Breves
Portaria n.º: 1041/06 de 22/11/2006
Nome: EDINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula: 213551/1 Período: 13/10/06 à 11/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maria Sílvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins
Portaria n.º: 497/06 de 20/11/2006
Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 539619/1 Período: 07/09/06 à 04/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José Bonifácio/Peixe-Bol
Portaria n.º: 374/06 de 23/11/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 554642/1 Período: 23/11/06 à 06/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Aranzinho/Breves
Portaria n.º: 1037/06 de 22/11/2006
Nome: LIONETE DE CASTRO ALVES
Matrícula: 287741/1 Período: 30/09/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 886/06 de 13/09/2006
Nome: JACIRENE CARVALHO DA ROCHA
Matrícula: 6316557/1 Período: 08/07/06 à 06/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Anexo Nossa Sra. das Graças/Itupiranga
Portaria n.º: 649/06 de 09/11/2006
Nome: NELI LIMA PINTO
Matrícula: 6304958/1 Período: 31/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./ERC, Inst. Educ. Getúlio Vargas/Altamira
Portaria n.º: 1032/06 de 22/11/2006
Nome: IRENE FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 288330/1 Período: 27/09/06 à 25/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 920/06 de 21/11/2006
Nome: JOSÉ ALVES SOBRINHO
Matrícula: 262471/2 Período: 30/10/06 à 29/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Felisbelo J. Sussuarana/Santarém
Portaria n.º: 368/06 de 23/11/2006
Nome: JANICE LOBATO MESQUITA
Matrícula: 654170/1 Período: 15/11/06 à 03/01/07
Cargo/Lot.: Serv./13º URE/Breves
Portaria n.º: 387/06 de 16/11/2006
Nome: MARIA MENDES DO NASCIMENTO
Matrícula: 671304/1 Período: 15/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Conego Leitão/Castanhal
Portaria n.º: 480/06 de 20/11/2006
Nome: IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM
Matrícula: 428884/1 Período: 15/09/06 à 13/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Silvestre Carneiro/Capanema
Portaria n.º: 996/06 de 23/10/2006
Nome: MARIA SOUZA BARRETO
Matrícula: 287156/1 Período: 25/08/06 à 23/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 483/06 de 20/11/2006
Nome: NUBIA MARIA LIMA DA COSTA
Matrícula: 683116/1 Período: 08/11/06 à 05/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, América Leão Conduru/Capanema
Portaria n.º: 254/06 de 04/09/2006
Nome: MARIA CENIRA PINHEIRO OLIVEIRA
Matrícula: 520063/1 Período: 27/08/06 à 25/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Armando Correa/ Santa Mª do Pará
Portaria n.º: 618/06 de 31/10/2006
Nome: MARIA APARECIDA ROCHA
Matrícula: 0459364/1 Período: 14/09/06 à 11/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Melvin Jones/Uruará

Portaria n.º: 366/06 de 13/11/2006
Nome: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 553654/1 Período: 10/11/06 à 09/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Dr. Lauro Sodré/Breves
Portaria n.º: 643/06 de 09/11/2006
Nome: JOSÉ VINHAS QUEIROZ
Matrícula: 6329039/1 Período: 08/10/06 à 05/12/06
Cargo/Lot.: Serv./10º URE/Altamira
Portaria n.º: 1036/06 de 22/11/2006
Nome: RITA ALVES HEYMBECEK
Matrícula: 288080/1 Período: 04/10/06 à 02/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Brasil Tropical/Itupiranga

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - GCP/CRH

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ ENSINO MEDIO: 16.101.12.362.1097.4115 - 3190.34 - FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.12.06 A 10.06.07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA SUPRIR NECESSIDADE DA EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS, ONDE TODOS OS CONCURSADOS JÁ FORAM NOMEADOS.

NOME	C/FUNÇÃO	NYC
MUNICÍPIO: ANANINDEUA		
ADRIANA DE JESUS DE SOUZA LEITE	PROFESSOR	1397/2006
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO TAVARES	PROFESSOR	1398/2006
CELIA MARIA SOBRAL	PROFESSOR	1399/2006
DAYAN ANTONIO SOARES PUGA	PROFESSOR	1400/2006
ELZA VANILDA VIEIRA LEÃO	PROFESSOR	1401/2006
GLEISSY JESUS CASTRO	PROFESSOR	1402/2006
HILMA PAIXÃO BORGES	PROFESSOR	1403/2006
JARDIS DA SILVA FURTADO	PROFESSOR	1404/2006
JOSÉ EMERSON MACEDO DE FREITAS	PROFESSOR	1405/2006
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	1406/2006
KARLENO LUCIO CASTRO CASTELO BRANCO	PROFESSOR	1407/2006
KLEBER WILLIAM DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	1408/2006
KLEBERSON NONATO MELOQUIES DE ANDRADE	PROFESSOR	1409/2006
MARIO ANTONIO DINIZ SAMPAIO	PROFESSOR	1428/2006
NILDE AMELIA MELEN DA SILVA	PROFESSOR	1411/2006
MAURICIO DE SOUZA AMERICO JUNIOR	PROFESSOR	1412/2006
NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO	PROFESSOR	1413/2006
OLGARINA MERCES DOS SANTOS	PROFESSOR	1414/2006
ROSA MARIA SILVA VIEIRA	PROFESSOR	1415/2006
SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ	PROFESSOR	1416/2006
NATALIA FERNANDES PAIXÃO	PROFESSOR	1444/2006
HERODOTO EZEQUIEL FONSECA DA PADXÃO	PROFESSOR	1445/2006
MUNICÍPIO: BELÉM		
ADHARA CUNHA COLLYER	PROFESSOR	1417/2006
ALLISSON FABRICIO NUNES ARAUJO	PROFESSOR	1419/2006
ANA MARIA FURTADO CABRAL	PROFESSOR	1420/2006
DEBORA ELAINE PALHETA SAMPAIO	PROFESSOR	1421/2006
DENISE GUERREIRO DA COSTA	PROFESSOR	1422/2006
GLAUCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	1423/2006
MARCOS LISANDRO DA COSTA SOUSA	PROFESSOR	1443/2006
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SASSIM CASTRO	PROFESSOR	1424/2006
ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	1425/2006
MUNICÍPIO: BENEVIDES		
LEILA SOARES BARROS DA GAMA	C/FUNÇÃO	NYC
MUNICÍPIO: DISTRITO DE ICOARACI	PROFESSOR	1410/2006
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARÁ		
MAYCON DA SILVA LOBATO	C/FUNÇÃO	NYC
RIVELINO BASTOS DA COSTA	PROFESSOR	1433/2006
VIRGINIA ELANE LIMA PINHEIRO	PROFESSOR	1434/2006
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARÁ		
DAYSE GOMES DA SILVA	C/FUNÇÃO	NYC
GISELE MARIA DA SILVA LACERDA	PROFESSOR	1436/2006
LEILA CRISTINA BESSA DA COSTA	PROFESSOR	1437/2006
MILENE RISUENHO LAUANDE	PROFESSOR	1438/2006
SUZAN LOPES COSTA	PROFESSOR	1439/2006
MUNICÍPIO: BELÉM		
CARLA A NASCIMENTO VALENTE	C/FUNÇÃO	NYC
DANIELLE DE NAZARETH MOURA ABDON	FONOAUDIOLOGO	1418/2006
MUNICÍPIO: BRAGANÇA		
GLEIDSON CÉSAR MIRANDA SILVA	C/FUNÇÃO	NYC
	SUP. ESCOLAR	1442/2006

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO FUNDAMENTAL: 16.101.12.361.1097.4107 - 3190.04 -

FONTE 043

P/ ENSINO MEDIO: 16.101.12.362.1097.4115 - 3190.34 - FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.12.06 A 10.06.07

OBJETO: CONSIDERANDO A URGÊNCIA E IMPERIOSA NECESSIDADE DE SUPRIMENTO DE PESSOAL NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA, EM DECORRÊNCIA DA EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO NA RMB E NO INTERIOR DO ESTADO, BEM COMO O REDESENHO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA NOVA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL JUNTO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

MUNICÍPIO: BELÉM

Executivo

0905

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - NLIC

**TORNAR SEM EFEITO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 382.669/2005**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2006-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E Nº 30.812 de 28/11/2006.
Belém, 21 de dezembro de 2006.

A Comissão,

**TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 366.781/2006**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2006-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E Nº 30.809 de 22/11/2006.
Belém, 21 de dezembro de 2006.

A Comissão,

ERRATA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 28.265/2006**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.824 de 15/12/2006, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: * CENTER INFORMÁTICA LTDA. Item 04. Valor total do Item: R\$ 21.700,00.
LEIA-SE: * CENTER INFORMÁTICA LTDA. Item 04. Valor total do Item: R\$ 21.694,26.

Belém, 21 de dezembro de 2006.

A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAGE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria de Retificação Pub. no D.O. nº 30.794 datada de 31/10/06
Retificar PORTARIA Nº 0500.337/2006 - SAGE
Nome: FRANCISCO ASSIS MOTA MIRANDA
Mat.5435250/1 CIC: 244.864.852-20
Municípios: São João do Araguaia São Domingos, São Geraldo do Araguaia Eldorado dos Carajás, Curionópolis Paraupabas Sapucaia e Xinguara.
Retificar onde se lê período de 20/11 a 11/12/2006, leia-se de 23/11 a 13/12/2006.
Objetivo: Acompanhamento Técnico das Ações do Proj. Alvorada - Assistência Pedagógica as escolas de Ensino Médio do Projeto Alvorada, PROMED E PRODEB.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133**PORTARIAS**

Portaria nº 621/2006-SEEL, de 19.12.2006.
CONCEDER: 02 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Márcio Assunção de Oliveira; CIC: 845.868.853-00; Cargo: Motorista; Destino: Paragominas/PA; Período: 19 a 21/12/2006; Valor: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Conduzir técnicos desta Secretaria até o referido município.

Portaria nº 622/2006-SEEL, de 19.12.2006.
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2006/409141, de 04.12.2006.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Raimundo Maia de Brito, Matrícula nº 3280950/1, ocupante do cargo de faxineiro, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, correspondente ao Triênio: 2002 a 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 19 de dezembro de 2006.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de estado de Esporte e Lazer.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2615/06 de 15 de dezembro de 2006
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MAIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5041562-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

PERÍODO: 02 a 31.01.2006 e 01 a 30.03.2007
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 2617/06 de 15 de dezembro de 2006
NOME DO SERVIDOR: ROSIVAL DE JESUS NASSAR DE SOUZA
MATRICULA: 3186788-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
PERÍODO: 02.03.2007 a 31.04.2007
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 2618/06 de 15 de dezembro de 2006
NOME DO SERVIDOR: ROSIVAL DE JESUS NASSAR DE SOUZA
MATRICULA: 3186788-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
PERÍODO: 01.05.2007 a 30.05.2007
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 2608/06 de 15 de dezembro de 2006
NOME DO SERVIDOR: EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO
MATRICULA: 5181518-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I -40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
PERÍODO: A partir de 06.11.2006
REDUZIR de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas a carga horária do servidor.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 034/2005
Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Ribbons para Impressora datamax e etiquetas autoadesivas para o Sistema de Banco de Sangue da Fundação HEMOPA.
Ordernador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 038/2006
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E TELES CARTÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Ribbons para Impressora datamax e etiquetas autoadesivas para o Sistema de Banco de Sangue da Fundação HEMOPA.
Vigência: 14/12/2006 a 14/12/2007
Valor: R\$ R\$175.953,10
Dotação Orçamentária: 62201 10302110140820000
Fonte de Recurso: 081000000 339033
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 14/12/2006
Ordernador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes nº 194, bairro Centro, Salvador, Bahia, CEP 40.060-330.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 044/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 042/2006
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E OK RENT A CAR S/A LTDA.
Objeto: Locação de veículos automotores.
Vigência: 14/12/2006 a 14/12/2007
Valor: R\$ R\$126.800,00
Dotação Orçamentária: 62201 10302110140820000
Fonte de Recurso: 081000000 339039
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 14/12/2006
Ordernador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas nº 721, bairro Pedreira, CEP 66.120-680, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 042/2006
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E A. H. T. DOS SANTOS - ME.
Objeto: Locação de veículos automotores.
Vigência: 14/12/2006 a 14/12/2007
Valor: R\$ R\$60.300,00
Dotação Orçamentária: 62201 10302110140820000
Fonte de Recurso: 081000000 339039
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 14/12/2006
Ordernador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Endereço do Contratado: Tv. Apinagés nº 1340, Bairro Condor, CEP 66.045-110, Belém, Pará.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacese
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 1192 /2006-GP de 11 de Dezembro de 2006.
Considerando que é dever da Administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Fundação;
Considerando que tais exigências encontram-se em consonância com a legislação brasileira objetivando atender ao Princípio de Legalidade como condição de ação da Administração Pública.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02612
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E REAL PREVIDENCIA E SEGUROS LTDA, CNPJ 33.164.021/0001-00
OBJETO: SEGURO DE PESSOAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412201254534 339039
FONTE 001
VALOR: R\$1.240,84
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02533
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.835.476/0001-01
OBJETO: ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412201254534 339039
FONTE 001
VALOR: R\$400,00
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02637
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CONSTRUTORA HABITARE LTDA, CNPJ 04.550.406/0001-07
OBJETO: INDENIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412211421752 449051
FONTE 0251
VALOR: R\$170.813,67
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02531
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: ACESSOS LÓGICOS PARA EMULAÇÃO DE TERMINAIS IBM 3270
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412201254534 339039
FONTE 001
VALOR: R\$306,00
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02449
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E OURO VERDE PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 05.495.325/0001-06
OBJETO: INDENIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REFORMA DOS ABRIGOS 02 E 04 DA UNIDADE ESPECIAL DA COLONIA DO PRATA EM IGARAPÉ-AÇU
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030410964157 049001811 449039
FONTE 001
VALOR: R\$106.226,51,
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02450
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.879.932/0001-78
OBJETO: INDENIZAÇÃO A OBRA DE CONCLUSÃO DO MURO DO UTINGA, NO PARQUE AMBIENTAL EM BELÉM-PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412211421752 449051

FONTE 001
VALOR: R\$274.583,81
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

PORTARIAS
RESUMO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 763 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ALETH SANTOS ALVARES
CARGO: Dir da DIPEX
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): RIO DE JANEIRO
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião técnica dos Hospitais Regionais, junto ao BNDES
PERÍODO: 18/12 a 19/12/06

PORTARIA Nº 765 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI- REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
CARGO: Secretário Executivo- Secretaria Adjunta
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): REDENÇÃO, ALTAMIRA E SANTARÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Inaugurações dos Hospitais Regionais
PERÍODO: 27/12 a 28/12/06

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 764 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde, à servidora LILIAN CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 715727/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 14/12 a 23/12/2006.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se
ALETH SANTOS ALVARES
Diretora de Planejamento e Execução

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2006NE02449
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E ESTACON ENGENHARIA S.A., CNPJ 04.946.406/0001-12
JUSTIFICATIVA:
1 - Reequilíbrio econômico-financeiro de preço dos cabos de cobre da obra do Instituto Lauro Sodré - Anexo, no valor de R\$273.507,98 nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8666/93
2 - Prorrogação de Prazo - INÍCIO 13.12.2006 -TÉRMINO 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TA-31.05.06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS) - 2 TA - 06.11.06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS) 3º TA - 16.11.2006 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º TA - 15.12.06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/05 -C.P. 008/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CONSÓRCIO COMAR (ARTEPLAN, ENGEXIF E STYLUS)
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 BLOCOS PARA GRADUADOS (36 APT) NO I COMAR
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INÍCIO 01.01.2007 -TÉRMINO 30.06.2007
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TA-01.08.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2 TA - 11.12.06 (SERVIÇOS ADICIONAIS)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/05 -C.P. 004/0
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CONSTRUTORA CNPJ 02.069.358/0001-07

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO E COMPLEMENTARES (ELÉTRICOS E IRRIGAÇÃO) DOS HOSPITAIS REGIONAIS EM SANTARÉM, ALTAMIRA, REDENÇÃO, TAILÂNDIA, BREVES NESTE ESTADO
VALOR: R\$17.791,41 (TAILÂNDIA), R\$33.742,33 (REDENÇÃO), R\$23.399,39 (ALTAMIRA) R\$33.742,33 (BREVES) R\$39.887,30 (SANTARÉM)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 901011030211041616 449051
FONTE 030
INÍCIO 21.12.06 -TÉRMINO 19.01.2007
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO 044/06 - CONVITE 031/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA, CNPJ 05.009.447/0001-24
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 BLOCOS RESIDENCIAIS COM 24 APARTAMENTOS PARA GRADUADOS NO I COMAR
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INÍCIO 01.01.2007 -TÉRMINO 30.06.2007
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TA-16.05.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2 TA - 17.11.06 (SERVIÇOS ADICIONAIS)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/05 -C.P. 003/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA, CNPJ 05.009.447/0001-24
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 BLOCOS RESIDENCIAIS COM 24 APARTAMENTOS PARA GRADUADOS NO I COMAR
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INÍCIO 01.01.2007 -TÉRMINO 30.06.2007
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TA-16.05.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2 TA - 17.11.06 (SERVIÇOS ADICIONAIS)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/04 -TP 024/04
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E DINAMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTSDA, CNPJ 05.098.447/0001-69
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INÍCIO 30.12.2006 -TÉRMINO 31.03.2007
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TA-06.04.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2 TA 29.07.05 (PRORROGAÇÃO), 3 TA 17.02.06 PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 4 TA 05.07.06 (PRORROGAÇÃO)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/05 -TP 024/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CONTAP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 83.773.804/0001-50
OBJETOREFORMA DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA SILVIO HALL DE M(TAREM-PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INÍCIO 01.01.07 -TÉRMINO 31.03.2007
DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006
ADITAMENTOS ANTERIORES:
1º TA-11.06.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2 TA 18.09.06 (PRORROGAÇÃO), 3 TA 13.11.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 433/2006 - D.T.T.
Processo: 2006/230.592.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CATEDRAL ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.344.538/0001-74.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q., e fornecimento de produto betuminoso para pintura de ligação, para obturação de buracos na Rodovia PA-454, no sub- trecho Entroncamento da PA- 242/ Augusto Corrêa, sob jurisdição do 2º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 244/2006.
Valor: R\$136.880,00.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 01/12/2006 a 15/12/2006
Data: 01/12/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 431/2006 - D.T.T.
Processo: 2006/387266.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q., e fornecimento de produto betuminoso para pintura de ligação para obturação de buracos na Rodovia PA-242, no sub- trecho Nova Timboteua/ Peixe Bol/ Capanema, sob jurisdição do 2º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 396/2006.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 04/12/2006 a 18/12/2006.
Data: 04/12/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 432/2006 D.T.T.
Processo: 2006/371351
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CBE ENGENHARIA LTDA - CGC- 01808572/0001-64
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q., e fornecimento de produto betuminoso para pintura de ligação para obturação de buracos na Rodovia PA-127, sub- trecho da Rodovia BR- 316/ Igarapé Açú, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 395/2006.
Valor: R\$ 83.799,80.
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 04/12/2006 a 13/12/2006.
Data: 04/12/2006
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 435/2006 - D.T.T.
Processo: 2005/353546
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. 01.800.343/0001-01.
Objeto: Serviços de sinalização horizontal em parte da Rodovia PA-279, no sub- trecho Xinguara/ Água Azul do Norte/ Ourilândia do Norte, sob jurisdição do 6º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 355/2006.
Valor: R\$149.072,00.
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 01/12/2006 a 10/12/2006
Data: 01/12/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 434/2006 D.T.T.
Processo: 2006/398874
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA- CGC- 03458174/0001-90
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q., e fornecimento de produto betuminoso para pintura de ligação, para obturação de buracos na Rodovia PA- 252, no sub- trecho Colônia Velha/ Moju, sob jurisdição do 4º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 394/2006
Valor: R\$ 80.699,00.
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 04/12/2006 a 13/12/2006
Data: 04/12/2006
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 22/2006 - D.T.H.
Processo: 2006/379.219.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERV. COM. E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Reparos navais e mecânico no flutuante da SETRAN que se encontra no Porto de Camará, Município de Salvaterra.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 386/2006.
Valor: R\$35.868,37
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 01/12/2006 a 10/12/2006
Data: 01/12/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº152/06 DE 30.11.06
Interrompe por necessidade de serviço as férias concedidas a Procuradora Maria Regina Franco Cunha, através da Portaria nº149/06 de 24.11.06, referentes ao 2º período 2004/2005
PORTARIA Nº153/06 DE 30.11.06
Interrompe por necessidade de serviço, as férias concedidas a Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Guelros, através da Portaria nº 150/06 de 24.11.06
PORTARIA Nº154/06 de 30.11.06
Concede ao servidor Miguel Ângelo de Cansação Pereira, 30 dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2003/2006, no período de 04.12 a 02.01.07
PORTARIA Nº155/06 DE 30.11.06
Concede ao servidor Izan José da Costa, o gozo de 30 dias de férias, referentes ao período 2005/2006, a partir de 02.01.07.
PORTARIA Nº156/06 DE 05.12.06
Concede ao servidor Laércio Wilson Barbalho Júnior 30 dias restantes da Licença Prêmio referentes ao triênio 1994/1997, no período de 26.12 a 24.01.07.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.
Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene, referente ao exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene, referente ao exercício financeiro de 2005.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário



SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de novembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 40.789

Processo nº 2006/52152-3
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Agência Estadual de Regulamentação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Luis Flávio Mala Lima

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 40.790
Processo nº 2006/52621-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Ana Cláudia Mendes de Andrade e outros
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.791
Processo nº 2006/52183-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Polícia Civil do Estado do Pará
Interessado: Maria Roziane Mala Matos e outros
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.792
Processo nº 2006/52680-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Agência Estadual de Regulamentação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Moisés Ferreira Pinheiro
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.793
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/53048-2
Interessado: Pascoal Soares Palheta
Processo nº 2006/53606-0
Interessado: Maria Sassano
Processo nº 2006/51825-6
Interessado: Waldeci Dias Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.794
Processo nº 2005/53655-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria das Neves de Jesus Costa
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.795
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/50831-0
Interessado: Ivonete Soares de Brito
Processo nº 2006/51316-1
Interessado: Maria do Céu de Sousa Melo
Processo nº 2006/52622-1
Interessado: Maria Olívia Queiroz de Campos
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.796
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/51143-9
Interessado: Lucimar da Trindade Barradas
Processo nº 2006/52581-9
Interessado: Maria de Fátima Costa
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.797
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2006/51269-0
Interessado: Lázaro Gomes da Silva
Processo nº 2006/52620-0
Interessado: Samuel da Silva Mulinhos
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.798
Processo nº 2006/51277-0
Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Deusadete Brito da Silva
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.800

Processo nº 2004/53892-2
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Nacional da Cultura Negra Miscigenações Brasileiras (Convênio ASIPAG nº 022/2004)
Responsável: Sr. Gilberto Conceição Marques, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 40.801

Processo nº 2005/50128-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SETRAN nº 03/2004)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.802

Processo nº 2005/50198-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores e Amigos de Limoeiro do Ajuru (Convênio SAGRI nº 251/04)
Responsável: Sr. Manoel Pantoja Rodrigues, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.803

Processo nº 2005/50271-6
Assunto: Prestação de Contas do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida (Convênio ASIPAG nº 097/2004)
Responsável: Sr. Walter Araújo Goleniesky, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.804

Processo nº 2005/51144-4
Assunto: Prestação de Contas do Centro Social de Desenvolvimento Comunitário (Convênio ASIPAG nº 088/2004)
Responsável: Sr. Mário Tavares Moreira, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.805

Processo nº 2005/51497-4
Assunto: Prestação de Contas da Associação São José Liberto (Convênio SEICOM nº 002/2004)
Responsável: Sra. Maria do Socorro França Gabriel, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.806

Processo nº 2003/50095-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Fazenda Embrão (Convênio SEJU S/Nº)
Responsável: Sra. Nelcy Maranhão Campos, presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.807

Processo nº 2003/51222-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (Convênio SEPLAN nº 193/2001 e termo aditivo)
Responsável: Sra. Marise Andréa Barbosa Colares, Prefeita à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.808

Processo nº 2004/53833-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio SEPOF nº 003/2003)
Responsável: Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.809

Processo nº 2003/51800-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária de Comunicação Colonial FM (Convênio FCPTN nº 027/02)
Responsável: Sr. Manoel Albuquerque de Assis, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado e aplicação de multa ao responsável e ao ex-litular da FCPTN, Sr. Heltor Márcio Pinheiro Santos.

ACÓRDÃO Nº 40.810

Processo nº 2002/52751-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio SECTAM nº 18/2001)
Responsável: Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.811

Processo nº 2005/53287-4
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Santa Izabel (Convênio ASIPAG nº 122/2004)
Responsável: Sra. Eva Pereira Lima, Coordenadora
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas com devolução do valor glosado.

ACÓRDÃO Nº 40.812

Processo nº 2001/53282-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna (Convênio SESPAN nº 165/00)
Responsável: Espólio do Sr. José Elias Jabour, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado.

ACÓRDÃO Nº 40.813

Processo nº 2003/50458-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio SESPAN nº 223/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Gandor Caill Hage Neto, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa regimental.

ACÓRDÃO Nº 40.814

Processo nº 2004/51391-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio SAGRI nº 092/03)
Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.815

Processo nº 2008/50037-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na União dos Escoteiros do Brasil (Convênio SEEL nº 003/2002 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Adonal do Socorro Ponçadilha, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.816

Processo nº 2005/51688-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Paraense de Bibliotecários (Convênio FCPTN nº 037/04)
Responsável: Sra. Rosilda Ramos de Santana, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Reabrir a instrução.

RESOLUÇÃO Nº 17.273

Processo nº 2004/51650-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Casa do Estudante Secundarista e Universitário do Município de Almeirim (Convênio SEDUC nº 115/03)
Responsável: Sr. Gilson Alessandro Mesquita de Freitas, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Reabrir a instrução.

RESOLUÇÃO Nº 17.274

Processo nº 2005/52331-9
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2005/52331-9
Origem: Associação Remanescente de Quilombo Filho de Zumbi (Convênio SEJU nº 012/2005)
Responsável: Sr. José Carlos do Nascimento Galiza, Presidente

ACÓRDÃO Nº 40.290

Processo nº 2005/52458-1
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.M. Paulino de Brito (Convênio SEDUC nº 610/2004)
Responsável: Sra. Vânia Lúcia Dias Matos, Coordenadora
Processo nº 2005/53358-2
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. Poranga Jucá (Convênio SEDUC nº 239/2005)
Responsável: Sr. Rosemeire do Carmo de Freitas, Coordenadora
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de setembro de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 40.320

Processo nº 2004/50940-3
Assunto: Prestação de Contas do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Sr. João Carlos Pina Saraiva, Diretor
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de setembro de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 40.401

Processo nº 2008/50264-2
Assunto: Prestação de Contas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - Em Liquidação (Exercício Financeiro de 2004)
Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Liquidante
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de setembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.411

Processo nº 2008/51325-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Araújo de Oliveira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.419

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/51669-4
Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba (Convênio SESPAN nº 119/2000)
Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito
Processo nº 2003/51623-2
Origem: Prefeitura Municipal Marabá (Convênio SEPOF nº 311/2002)

Responsável: Sr. Sebastião Miranda Filho, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.432

Processo nº 2008/50787-4
Assunto: Prestação de Contas da Ação Social Integrada do Palácio do Governo (Exercício Financeiro de 2005)
Responsável: Sra. Sônia Lúcia Bastos Maranhão, Presidente à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de novembro de 2006, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 17.278

Institui a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando sua missão constitucional e inspectiva como órgão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos recursos do Estado. Considerando a sua função de orientação técnica aos agentes públicos em busca de prevenir condutas lesivas ao patrimônio público. Considerando suas atribuições de orientação pedagógica e de interpretação legislativa, mediante palestras e cursos sistematizados. Considerando que a instituição da Escola de Contas do Tribunal contribuirá de forma efetiva, eficaz e eficiente na prestação de serviços de relevância à sociedade, em busca da plena cidadania. Considerando que a Escola de Contas permitirá uma ação de orientação permanente aos agentes públicos e aos cidadãos em geral, em busca da aplicação dos recursos públicos em benefício da cidadania.

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1988/2006-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;
CONSIDERANDO o Ato de nomeação da Sr.^a DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, datado de 15.12.2006, publicado no DOE de 19.12.2006, na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, Pólo Nordeste I;
RESOLVE:
RELOTAR o servidor efetivo GERSON RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Marapanim, Pólo Nordeste I, a partir de 20.12.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 19 de dezembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1990/2006-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1988/2006-SGMP, de 19.12.2006, que relotou o servidor GERSON RODRIGUES CARDOSO, na Promotoria de Justiça de Marapanim, Pólo Nordeste I;
RESOLVE:
RELOTAR o servidor efetivo ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Curuçá, Pólo Nordeste I, a partir de 26.12.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 19 de dezembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29930/2006, em 19.12.2006;
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o Sr. GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 13.12.2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ

Portaria nº 3108/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que através da Portaria nº 1859/2006-SGMP, de 22.11.2006, publicada no D.O.E. de 28.11.2006, a Operadora de Telecomunicações do Pólo Ananindeua (Região Administrativa Belém II - RA/MP 02), Sra. Sílvia Helena Paiva Lima, sofreu readaptação funcional definitiva, passando a ocupar naquele Pólo, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, MP-AOA-104-B-I;
CONSIDERANDO que o Pólo Ananindeua dispõe de dois cargos de Operador de Telecomunicações, tendo ocorrido a vacância de um dos cargos com a mencionada readaptação funcional, permanecendo o outro cargo provido, o qual se encontra ocupado, desde 29.09.1995, pela servidora Helena Mara Neves da Fonseca;
CONSIDERANDO que no último concurso público (Edital 001/2004-MP) promovido por este Ministério Público não foram disponibilizadas vagas para o cargo de Operador de Telecomunicações no referido Pólo, uma vez que, à época, o quadro funcional de telefonista encontrava-se completo;
CONSIDERANDO o requerimento da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça/Coordenador da Região Administrativa Belém II (RA/MP 02), protocolizado sob o nº 24781/2206, para que a vaga de telefonista disponível seja ocupada pela servidora Heliana Maria de França Messias Ferreira, lotada no cargo de Operador de Telecomunicações do Pólo Castanhal (Região Nordeste I - RA/MP 03);

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Coordenador da Região Administrativa Nordeste I - RA/MP 03, manifestou-se favoravelmente ao pedido de reotação, conforme consta do Ofício nº 128/06-MP/CPJ, protocolizado sob o nº 24850/2006;
CONSIDERANDO ainda, a imperiosa necessidade de serviço, bem como, a necessidade urgente de provimento da referida vaga, haja vista o grande volume de serviço nas mencionadas Promotorias de Justiça, a fim de evitar solução de continuidade aos trabalhos de telefonia e recepção do Pólo Ananindeua.
RESOLVE:
RELOTAR, em caráter precário, a servidora HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS FERREIRA, do cargo de Operador de Telecomunicações do Pólo Castanhal (Região Nordeste I - RA/MP 03), para o cargo de Operador de Telecomunicações do Pólo Ananindeua (Região Administrativa Belém II - RA/MP 02).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça



RESOLUCOES, ACORDAOS
RESOLUÇÃO Nº 8.278, DE 03/10/2006
Processo nº 1330012000-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirã
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Pirã, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Ademir Fonseca de Oliveira;
II - Deverá o referido Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro no Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a violação dos Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal e demonstrativo contábil incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 8.281, DE 05/10/2006
Processo nº 200504245-00
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Bol
Assunto: Contrato de Serviço Técnico Profissional
Interessado: João Pedrosa Gomes - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Serviço Técnico Profissional nº 01/2005, de 03/01/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Peixe-Bol e o Sr. Wallace Costa Cavalcante, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria Jurídica, por descumprimento aos requisitos previstos no Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para as observações necessárias, quanto à despesa realizada. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.286, DE 17/10/2006

Processo nº 0160012000-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bonito
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Wellington Leite dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Bonito, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Wellington Leite dos Santos, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 2.342.811,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e seis centavos), referente à conta "Agente Ordenador", com fundamento no Art. 52, II e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, com base no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo acima estabelecido, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa da prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2000, desobedecendo o que determina o Art. 30, da Lei Orgânica do TCM;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.287, DE 17/10/2006
Processo nº 200606575-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005/GP/IPAMB, firmado com a Empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.
Interessado: Carlos Antonio de Aragão Vinagre - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005/GP/IPAMB, datado de 28/12/2005, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém e a Empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda, cujo objeto do Termo Aditivo é alterar a dotação orçamentária das despesas decorrentes do contrato, por estar revestido das formalidades legais. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.288, DE 17/12/2006

Processo nº 200513313-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA
Assunto: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2005
Interessada: Cleide Maria Ferreira da Fonseca - (Secretária)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Termo de Cooperação Técnica nº 07/2005, datado de 01/08/2005, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA e a Universidade Federal do Pará - UFPA/Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBES, cujo objeto é proporcionar estágio curricular supervisionado na área da saúde aos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina da UFPA, vinculados ao HUBES nas dependências das Casas de Referência da SESMA, sem vínculo empregatício, e sem ônus financeiro para as partes, por estar revestido das formalidades legais. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.290, DE 19/10/2006

Processo nº 200203889-00
Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Wirland da Luz Machado Freire
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Itaituba, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Wirland da Luz Machado Freire;
II - O espólio do falecido Prefeito, Sr. Wirland da Luz Machado Freire, deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente, as seguintes importâncias:
a) R\$ 307.201,86 (trezentos e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente às despesas sem comprovação, realizadas com recursos do salário educação;
b) R\$ 1.287.299,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), montante apurado pela Inspetoria e correspondente às irregularidades comprovadas no relatório integrante desta decisão, conforme desdobração a seguir:
- R\$ 91.360,47 (noventa e um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), pagamento de Servidores de outras Secretarias com recursos do FUNDEF;
- R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), pagamento dos Servidores Wilson Alves de Paiva, Maria Amélia Coelho e Suzane Amélia Canário da Silva, que perceberam salários sem trabalhar;
- R\$ 119.944,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), decorrente dos seguintes pagamentos indevidos: Escolas construídas na Vicinal 2/4 relativas às Cartas Convites nº 04/2001 - Ampliação e Recuperação da Escola Vicinal 2/4 (NF 115 e 140 - MEKA Construção e Planejamento) e nº 023/2001 - Ampliação e Recuperação da Escola Vicinal 2/4 II (NF 130 e 172 - MEKA Construção e Planejamento);
- R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais), referente às NF 131, 135, 162, 158 e 188, da MEKA Construção e Planejamento, decorrentes das Cartas Convites nºs 014/2001 e 045/2001, vinculadas à Escola São Francisco das Chagas, Bairro do Piracauá;
- R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais), Escola Djalma Serique, não sendo constatada a execução do serviço objeto da Carta Convite 016/2001, que originou as NF 123, 143, 163, 175 e 189, da empresa MEKA Construção e Planejamento;
- R\$ 157.121,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais), Escola do Distrito de Campos Verdes, KM 30, não sendo constatada a realização dos serviços correspondentes às Cartas Convites nºs 017/2001 e 045/2001 e Notas Fiscais nºs 156, 132, 127, 141, 142, 164 e 171, da MEKA Construção e Planejamento;
- R\$ 102.980,00 (cento e dois mil, novecentos e oitenta reais), Escola Padre José de Anchieta, para a qual houve dois processos licitatórios, as Cartas Convites nºs 047/2001 e 040/2001, a primeira, vencida pela empresa ENGETAP que recebeu R\$ 95.340,00 (noventa mil, trezentos e quarenta reais) e, a segunda, pela empresa MEKA Construção e Planejamento, que recebeu R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais), ambas não realizaram o serviço;
- R\$ 33.546,83 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), valor pago à empresa MEKA Construção e Planejamento, para realizar serviços nas Escolas Gaspar Viana, São Francisco das Chagas e Gonzaga Barros, mas não os realizou;

- R\$ 16.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), também paga à empresa MEKA Construção e Planejamento, referente à Escola Professora Maria do Socorro Bentes Leite, no KM 03 da Transamazônica. Os serviços não foram realizados;

- R\$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), pagamento feito à empresa MEKA Construção e Planejamento, que emitiu as Notas Fiscais nºs 114, 133 e 194, que corresponderiam ao aluguel de uma patrulha mecânica e aquisição de 500.000 litros de combustível e peças para o referido maquinário. Não ficou comprovado o uso, pela Prefeitura, da referida patrulha;

- R\$ 5.867,32 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), pagamento indevido de passagens aéreas ao Vereador João Bezerra e esposa;

III - Tendo em vista a evidência constante dos autos, da participação de terceiros em atos ilícitos em prejuízo da administração pública, caracterizando responsabilidade solidária civil e criminal dos representantes legais da empresa MEKA Construção e Planejamento e da empresa ENGETAP, bem como responsabilidade civil do espólio, cópia dos presentes autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para providências que considerar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.293, DE 19/10/2006

Processo nº 200509088-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de locação de Imóvel nº 043/2005, de 26/07/2005, firmado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA com Wallina Pinto de Almeida, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Governador José Malcher nº 2218, para instalação e funcionamento do projeto de alta complexidade "Espaço Legal", por ofensa aos disposto nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, Art. 113, da Lei Federal nº 8.666/93, Artigos 23 e 24, da Lei Orgânica do TCM e Instrução Normativa nº 04/2003-TCM;

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para as observações necessárias quanto ao cumprimento das cláusulas segunda e quinta do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.298, DE 24/10/2006

Processo nº 200312188-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belém

Assunto: Convênio

Interessado: André Luis Assunção de Farias – (Secretário)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar o Convênio s/nº-SEMEC, de 03/10/2003, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belém e a Universidade Estadual do Pará – UEPa, que tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UEPa, a oportunidade de realização de estágio supervisionado na SEMMA, com duração de 12 meses, renovado por igual período, sem vínculo empregatício. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.299, DE 26/10/2006

Processo nº 1040011999-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Francisco Nazareno Gonçalves da Souza

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Francisco Nazareno Gonçalves da Souza. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.300, DE 26/10/2006

Processo nº 0100012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Adalberto Viana da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Aveiro, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Adalberto Viana da Silva, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 7.417.079,88 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), corrigida monetariamente, referente aos recursos recebidos no exercício e não prestado contas;

b) R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), de multa, face a não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fulcro na Lei Federal nº 10.028/2000;

c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de multa, com fulcro no Art. 57, II, III e V, da Lei Complementar nº 25/94, face a omissão no dever de prestar contas;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.301, DE 26/10/2006

Processo nº 200510343-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN/PMB

Assunto: Contratos nºs. 11 e 12/2005, firmados com as Empresas J. M. E. Santo e J.

L. R. Araújo Comércio e Serviços

Interessado: Luiz Otavio Mota Perelra – (Secretário)

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs. 11 e 12/2005-FUMBEL, datados de 18/08/2005, firmados entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN/PMB e as Empresas "J. M. E. Santo" (valor global: R\$ 236.070,00) e "J. L. R. Araújo Comércio e Serviços" (valor global: R\$ 167.082,00), respectivamente, ambos tendo por objeto, a aquisição de materiais para a Fábrica de Argamassa da Prefeitura Municipal de Belém, decorrentes da Licitação "Pregão nº 33/2005-CLP/PMB", sendo pagos em 15 (quinze) dias do recebimento da mercadoria, o valor correspondente ao atendimento da requisição de compras, e de acordo com o cronograma de entrega, de fs. 23 e 24, com vigência de 06 (seis) meses, e sem previsão da prorrogação, correndo as despesas à conta de dotação orçamentária contida na Cláusula Nona, sem prejuízo da aplicação da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao responsável, em função da remessa extemporânea dos mesmos a este Tribunal, descumprindo o Artigo 30, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/1994, combinado com o Artigo 91, Inciso I, Alínea "f", do Regimento Interno do TCM.

ACÓRDÃO Nº 15.054, DE 24/10/2006

Processo nº 0060022004-00

Origem: Câmara Municipal de Altamira

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Francisco das Chagas Lopes Araújo

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Lopes Araújo, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a não apropriação dos encargos patronais;

b) R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), com fulcro no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, face a remessa do relatório de gestão fiscal fora do prazo legal;

III - Somente após os recolhimentos dessas multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Francisco das Chagas Lopes Araújo, o competente "Alvará de Quitação", pela despesa ordenada de R\$ 1.832.507,34 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.056, DE 03/10/2006

Processo nº 200304115-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém-Novo

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: João Costa do Nascimento Corrêa

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. João Costa do Nascimento Corrêa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores especificados, devidamente corrigidos monetariamente, conforme o caso, a saber:

1) R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais), corrigidos monetariamente, referente às NE's 018, 037, 038, 049, 066 e 084, que foram incluídas na despesa orçamentária sem comprovação. A defesa não enviou comprovação e enviou documento anulando as citadas NE's, conforme documentos de fs. 230 a 241. Contudo, houve desembolso de caixa;

2) R\$ 38,15 (trinta e oito reais e quinze centavos), corrigidos monetariamente, referente à despesa sem autorização legal (taxa de devolução de cheque e juros sob saldo devedor do Banco do Brasil), conforme NE 162;

II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo gasto com serviços de terceiros, no exercício em exame, no percentual de 1,74%, acima em percentual, do exercício de 1999 que foi de 1,08%, descumprindo as determinações do Artigo 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva das documentações dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, contrariando o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

c) R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos oitenta reais), correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Sr. Ordenador, prevista no Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes aos 1º e 2º quadrimestres fora do prazo legal e a não remessa do 3º quadrimestre;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação, no próprio exercício, da retenção do INSS sobre a remuneração de serviços de terceiros, no valor de R\$ 7.374,28;

e) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não pagamento da folha de 13º salário dos servidores, descumprindo o Artigo 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal e Lei Federal nº 4.749/65, em seu Artigo 1º;

III - O Ordenador da Despesa deverá comprovar, perante este Tribunal, os recolhimentos estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94.

IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.057, DE 03/10/2006

Processo nº 0143192001-00

Origem: Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Valdir Ganzer

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar as contas do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Belém, exercício financeiro de 2001, devendo ser expedido em favor do Sr. Valdir Ganzer, o competente "Alvará de Quitação", pela despesa ordenada de R\$ 442.976,21 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais, vinte e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.075, DE 05/10/2006

Processo nº 200610690-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços Temporários

Interessada: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro aos Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 063 e 082/2006-IPAMB, datados de 01/07/2006 e 17/07/2006, firmados pelo Instituto de Previdência do Município de Belém com as Sras. Darlene Bolhões do Nascimento e Marilza Bruce Guerreiro, respectivamente, para a função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 07/2006 e término em 12/2006, por ofensa ao Art. 37, IX, da Carta Magna, devendo ser providenciada a realização de concurso público, para o preenchimento das vagas em questão.

ACÓRDÃO Nº 15.076, DE 05/10/2006

Processo nº 200602183-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Contratos Administrativos Por Tempo de Serviço

Interessado: Emlido José Rebelo – (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar registro aos Contratos Administrativos Por Tempo de Serviço (fs. 02/11), datados de 01/02/2006, firmados pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal com Eliene da Conceição Vital Baia, Luciene Baia Ferreira, Fernanda Suely Gonçalves dos Santos, Francisco Ferreira da Silva e Márcia de Fátima Vilhena de Brilo, para desempenharem a função de Servente, por ofensa ao Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, devendo ser providenciado a realização de concurso público para o preenchimento das vagas em questão;

II - Anexar à respectiva prestação de contas, para as observações cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.090, DE 10/10/2006

Processo nº 0713352003-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Alverne José de Souza Lopes

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Alverne José de Souza Lopes;

II - Aplicar ao citado Ordenador da despesa, com apoio no que dispõe o Art. 57, III, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo dano financeiro causado às finanças municipais, decorrente da falta de contabilização dos encargos patronais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.091, DE 10/10/2006

Processo nº 1440052000-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Deuzirene Moura Costa

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Deuzirene Moura Costa;

II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, em conformidade com o que dispõe o Artigo 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa intempestiva da prestação de contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 100,00 (cem reais), de multa, com arrimo no Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94, face ao não encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, com arrimo no Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94, em razão da realização de despesa acima da autorizada no valor de R\$ 40.993,80 (quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), em desobediência ao Artigo 59, da Lei Federal nº 4.320/64;

d) R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais), corrigido monetariamente, lançado em razão do recebimento de recursos públicos e não prestados contas junto ao TCM. Determino também, que o valor ora citado, seja realizado através de depósito bancário para comprovar o efetivo ingresso aos cofres públicos municipais.

ACÓRDÃO Nº 15.119, DE 17/10/2006

Processo nº 0042042001-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Atenquere
Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Juscilina Ferreira Pontes

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Atenquere, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Juscilina Ferreira Pontes, devendo a mesma recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno do TCM, pela violação do Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Após os recolhimentos das multas, deverá ser expedido em favor da Sra. Juscilina Ferreira Pontes, o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas, no valor de R\$ 632.872,42 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.140, DE 19/10/2006

Processo nº 0623972002-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Juliana Veloso Vieira Azevedo

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampalo Filho

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Juliana Veloso Vieira Azevedo, com ressalva, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte, devendo a citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação dos Encargos Patronais, incidentes sobre a Folha de Pessoal Civil e Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 3.965,30 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), infringindo o Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Juliana Veloso Vieira Azevedo, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 436.771,30 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.151, DE 24/10/2006

Processo nº 0383992001-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacundá

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Adão Ribeiro Soares

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Adão Ribeiro Soares, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, face a violação dos Artigos 16, 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 59, "Caput", da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.212/91. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.152, DE 24/10/2006

Processo nº 0623992000-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Mário Aparecido Moreira

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2000, devendo ser expedido em favor do Sr. Mário Aparecido Moreira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.864.870,10 (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos);

II - Deverá o Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente, as importâncias de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), correspondente ao auxílio financeiro concedido a servidores municipais, sem amparo legal e a de R\$ 10.434,12 (dez mil, quatrocentos e trinta e

quatro reais e doze centavos), decorrente da concessão de passagens sem identificação dos beneficiários e sem comprovante;

III - Aplicar ao Sr. Mário Aparecido Moreira, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de apropriação contábil dos encargos patronais;

IV - A expedição do Alvará de Quitação a que alude o Item I, fica condicionada ao recolhimento dos valores especificados nos Itens II e III. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.168, DE 26/10/2006

Processo nº 0440022002-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Domingos Silva Oeiras

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Domingos Silva Oeiras, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela violação dos Artigos 18 e 50, de Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 59, "caput", da Lei Federal nº 4.320/64;

c) R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais), com base no § 1º do Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;

III - Somente após os recolhimentos dessas multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Domingos Silva Oeiras, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 314.713,70 (trezentos e quatorze mil, setecentos e treze reais e setenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.169, DE 26/10/2006

Processo nº 0214182001-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cameté

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Margarida Maria Rodrigues dos Santos

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Cameté, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Margarida Maria Rodrigues dos Santos;

II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a importância de R\$ 16.319,77 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), inscrita à conta Agente Ordenador;

III - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, com apoio no disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas nos elementos 3111 (Pessoal e Encargos), 3113 (Obrigações Patrimoniais), 3131 (Serviços de Terceiros) e 3132 (Outros Serviços de Terceiros), acima dos créditos concedidos e pela falta de remessa, para cadastro, dos atos de abertura de créditos adicionais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo anterior. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.181, DE 31/10/2006

Processo nº 0714552004-00

Origem: Fundo de Aval do Município de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Ana Rita Lopes de Macedo

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar as contas do Fundo de Aval do Município de Santarém, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Ana Rita Lopes de Macedo. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.182, DE 31/10/2006

Processo nº 0400032001-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Alcides Abreu Barra

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2001, devendo ser expedido em favor do Sr. Alcides Abreu Barra, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.058.184,43 (um milhão, cinqüenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.183, DE 31/10/2006

Processo nº 0832022004-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Jonas Dias Chaves

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampalo Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Jonas Dias Chaves, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM;

II - Na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação do 1º quadrimestre, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação e empenho, no exercício, dos encargos patronais no valor de R\$ 410.278,59, infringindo os Artigos 18 e 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Somente após o recolhimento dessa multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Jonas Dias Chaves, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 5.151.285,26 (cinco milhões, cento e cinqüenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.184, DE 31/10/2006

Processo nº 203806161-00

Origem: Associação Folclórica "Boto Cor de Rosa"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2005-

SEMPLAN, e seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos

Responsável: Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampalo Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas de responsabilidade do Sr. Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos, referente ao Convênio nº 007/2005-SEMPLAN (fls. 03 a 05), e seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos (fls. 06 a 09), firmados entre a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN e a Associação Folclórica "Boto Cor de Rosa", visando a participação e o custeio de despesas da Conveniada, para a Festa do Caíra 2003 (Cláusula Primeira), devendo ser expedido ao citado Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.232, DE 09/11/2006

Processo nº 0714582004-00

Origem: Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém - FDM

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Ana Rita Lopes de Macedo

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém - FDM, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Ana Rita Lopes de Macedo, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea das contas do 1º e 2º quadrimestres, na forma do Art. 94, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, apenas quanto à multa;

II - Após a comprovação do recolhimento dessa multa, deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.508,98 (quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.233, DE 09/11/2006

Processo nº 0214192004-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Cameté

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Luzia Braga Contente Ranieri

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cameté, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Luzia Braga Contente Ranieri, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais;

II - Após a comprovação do recolhimento dessa multa, deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 699.004,51 (seiscentos e noventa e nove mil, quatro reais e cinqüenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.248, DE 09/11/2006

Processo nº 0713322002-00

Origem: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Maria Lúcia Lira Maia

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santarém, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Maria Lúcia Lira Maia, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais;

II - Após a comprovação do recolhimento dessa multa, deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.066.078,35 (um milhão, sessenta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.357, DE 07/12/2006

Processo nº 200611571-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Santica Maués Rodrigues

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar. Unanimidade

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
OSÉ ALEXANDRE FRANCO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
OSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/12/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.010156-3 PROT.:22/09/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:COESA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ
ADVOGADO:LUIS CARLOS DOS SANTOS
REU:UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010158-0 PROT.:19/12/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:MARY LUCIA XAVIER COHEN
ENTIDADE:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010169-4 PROT.:19/12/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO:AAGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL 19A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PA E
OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010160-4 PROT.:19/12/2006
CLASSE:5110-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE.:UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS
REQDO.:HERDEIROS DE EDGAR HEMOGENS DIAS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010162-1 PROT.:18/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010163-5 PROT.:18/12/2006
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE.:EDNA REGINA CONCEICAO RIBEIRO
ADVOGADO:JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010164-9 PROT.:19/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CIBELE CRISTINA BITTENCOURT NAVEGA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIÃO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010165-2 PROT.:18/12/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:R M PEREIRA SERVICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010166-6 PROT.:18/12/2006
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010167-0 PROT.:18/12/2006
CLASSE:15806-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010168-3 PROT.:18/12/2006
CLASSE:15806-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REPTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REPDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010169-7 PROT.:18/12/2006
CLASSE:15805-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:J. M. DE S. MARTINS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010170-7 PROT.:18/12/2006
CLASSE:15805-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ANTONIO CONCEICAO DA CRUZ - ME E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010171-0 PROT.:18/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ABDORAL SILVA FEITOSA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIÃO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010172-4 PROT.:18/12/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE
JANEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010173-8 PROT.:18/12/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAFAEL ROSSETTO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SANTA
CATARINA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010176-9 PROT.:19/12/2006
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:GRACE ALINE PINTO DA SILVA
ADVOGADO:ANDRE CONTREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010177-2 PROT.:19/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:BENEDITO ATAÍDE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010179-0 PROT.:19/12/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010180-0 PROT.:19/12/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ - SEAC/PA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010181-3 PROT.:19/12/2006
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA

ADVOGADO:MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURIDADE SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.010049-0 PROT.:13/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MUNICÍPIO DE MARITUBA
ADVOGADO:RONALDO LUIZ VEIGA FONTELES DE LIMA
REU:UNIÃO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010167-7 PROT.:19/12/2006
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA
ADVOGADO:SERGIO DE CARVALHO VERDELHO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010161-8 PROT.:19/12/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:SANDRA APARECIDA MELO
ADVOGADO:ATILA SANTOS AVILA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010174-1 PROT.:19/12/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010175-5 PROT.:19/12/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.010178-6 PROT.:19/12/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CARLOS OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
3)MANUAL
PROCESSO:2006.39.00.009817-8 PROT.:05/12/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	21
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
TOTAL DOS PROCESSOS	28

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.706390-0 PROT.:13/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
REQDO.:MARIA DOS SANTOS PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706394-4 PROT.:15/05/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:ORIVALDO SOUSA PIRES
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706397-5 PROT.:11/05/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::DALVA FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706395-8 PROT.:30/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::ORIOVALDA DOS REIS NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706396-1 PROT.:24/05/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::MARCIA BARROS DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706399-2 PROT.:11/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JORGE RIBEIRO TORK
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706389-0 PROT.:06/04/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::DOMICIO MIRA VIEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706391-3 PROT.:02/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MILTON MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706392-7 PROT.:16/05/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::NEMORINA DE OLIVEIRA LOBATO
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706393-0 PROT.:16/05/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::EDIVARDO CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706398-9 PROT.:06/03/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::ERIE NE CORDEIRO FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706661-0 PROT.:19/12/2006
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
IMPDO::JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL ESTADUAL DA
COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 12

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 247/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA
ORDINÁRIA/PREVID./CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS
AUTOR : LÁZARO FRANZINA
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro a entrega à advogada subscritora do pedido de fl. 89,
dos documentos que se encontram acostados à contracapa, mediante
termo de recebimento nos autos. Após, tendo ocorrido o trânsito em julgado
da sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS
2006.39.01.0541-8 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO
CARAJÁS - ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA10.266-A - IRINEU DUTRA FERNANDES
REQDO : DOMICIANO BEZERRA SOARES
DECISÃO: (...). Assim, considerando as partes envolvidas no litígio
(município e ex-prefeito) e o desinteresse da União (fls. 91/92), força é
concluir pela incompetência deste Juízo, aliado ao fato de que a verba
repassada pela União Federal ao Município, mediante convênio,
incorpora-se ao patrimônio municipal, ensejando, assim, o julgamento
pela Justiça Estadual, nos termos da Súmula 209 do STJ. Dessa forma,
defiro o pedido de fl. 36, determinando a remessa dos autos ao Juízo da
Comarca de Curionópolis-PA, ao qual está jurisdicionado o Município
de Eldorado dos Carajás, competente para processar e julgar o presente
feito. Publique-se. Intimem-se.
1999.39.01.1020-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE
REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : BERNARDINO PEREIRA SOBRINHO
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
DESPACHO: Converta-se para a classe 4.100, com inversão dos pólos.
(...)
O pedido de levantamento de fl. 449, será apreciado após a juntada das
certidões que comprovem a inexistência de tributos incidentes sobre o
imóvel, até a imissão na posse, a teor do art. 16, LC 76/93. Publique-se.
Citê-se.

EMBARGOS

2006.39.01.1122-0 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : NELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA12.082 - L'VIA MARIA RIBEIRO DA SILVA E
OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à
execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição
inicial (CPC, 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da
tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE),
Rel. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da
5ª Região, DJ 1/12/95, p. 83.845). Promova-se a instrução do feito,
no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC,
284, parágrafo único). Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Faço vista à CEF sobre o teor da certidão de fl. 76-v, para manifestação,
em 15 (quinze) dias. Publique-se.
2006.39.01.0273-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : JAIME RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA E OUTRO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA
EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

1994.0001894-0
JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA1.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA

SENTENÇA: Considerando a petição de fls. 148 e 157, declaro extinta,
pelo pagamento, a execução proposta pela EMGEA - EMPRESA
GESTORA DE ATIVOS contra EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA
E OUTRO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo
794/I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-
se o valor das custas e intime-se a executada para recolher e comprovar
neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a determinação supra,
arquivem-se. Não havendo manifestação, encaminhem-se os elementos
necessários à inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO COLETIVA

2000.39.01.0657-6 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
REQDO : ADOLFO RAQUEL MACHADO E OUTRO
ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O
PEDIDO para condenar Adolfo Raquel Machado e Valéria Teixeira Silva
nas sanções do art. 9º, XI da Lei n. 8.429/92. Aplico as penas de
ressarcimento integral do dano, a ser complementado com os valores
discriminados à f. 218, corrigidos monetariamente, a contar da data em
que houve o pagamento indevido, e acrescidos de juros de mora de 1%
ao mês, a partir da citação; e de multa civil, no valor de R\$20.000,00 e
R\$12.000,00, para os réus Adolfo e Valéria, respectivamente, nos termos
do artigo 12, I da Lei n. 8.429/92. Por ter decaido o Ministério Público
em menor parte do pedido, condeno os réus ao pagamento das custas
processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$2.000,00,
pro rata. No tocante à reconvenção, REJEITO O PEDIDO e condeno os
réus reconvinles ao pagamento de honorários fixados em R\$1.500,00,
pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMBARGOS

2006.39.01.0539-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BAMAEX BARROSO MADEIR. E EXPORTAÇÃO
LTD A
ADVOG. : PA11.528 - MOISES NOBERTO CORACINI E
OUTRO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : LETÍCIA SOUZA BATISTA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE OS
EMBARGOS, para reduzir a multa moratória ao percentual de 30%. Em
face da maior sucumbência da embargante, condeno-a ao pagamento
de honorários advocatícios, arbitrados em R\$3.000,00. Traslade-se cópia
desta sentença para os autos principais. Publique-se. Registre-se.
Intime-se.
1997.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
SENTENÇA: Considerando a petição de fls. 307/308, que elucida o
pagamento do débito pelo executado, ocasionando assim, a extinção
do processo principal (Execução nº 94.1894-0), declaro extintos os
embargos propostos por EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E
OUTRO contra EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, por falta
de interesse processual, tendo em vista a perda do objeto, nos termos
do artigo 287, IV e VI do Código de Processo Civil. Após o trânsito em
julgado, apure-se o valor das custas e intime-se a embargante para
recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a
determinação supra, arquivem-se. Não havendo manifestação,
encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em dívida ativa,
com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

ORDINÁRIA/OUTRAS
2006.39.01.0920-6
AUTOR : JOSÉ HUMBERTO RISPOLI ALVES
ADVOG. : GO22.350 - JULIANO REZENDE DE FREITAS E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DECISÃO: Vista ao autor para impugnação. Após, conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

AÇÃO COLETIVA

2005.39.01.1170-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - EBC

ADVOG. : PA11.860 - MÁRIO PAIVA E OUTROS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que afixe cartazes nas agências localizadas na área de jurisdição da Subseção de Marabá, de que conste a informação de quais bairros, regiões e municípios não são atendidos pela entrega domiciliar, mas sim pela entrega interna, bem como disponibilize a informação na Internet, o que deve ser implementado no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação de multa diária de R\$5.000,00. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios compensam-se e as custas não serão cobradas, em face da isenção de que gozam as partes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA

1999.39.01.0615-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE ARAÚJO SILVA
EXCDO : APARECIDA NOGUEIRA MOTA
DESPACHO: Arquivem-se por 10 (dez) anos, em analogia aos termos do art. 40, § 2º da LEP. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006.

AÇÃO PENAL

1999.39.01.0625-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO DE

CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : JOSÉ NETO FILHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO A DENÚNCIA para condenar José Neto Filho, Hiltemar de Jesus Almeida e Wellington Azevedo Ribeiro pela prática do delito descrito no art. 312 do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade dos agentes gerou certo grau de reprovação social, especialmente porque envolveu várias pessoas na prática delitiva, tais como os clientes da ECT, através dos quais os réus puderam apropriar-se dos valores da empresa pública. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre suas personalidades. Os motivos do crime dos acusados Wellington e Hiltemar referem-se à necessidade de apropriar-se dos valores para suprir dívidas contraídas com anteriores apropriações indébitas e, quanto ao co-réu José Neto, sua conduta foi informada pela vontade de auferir recursos de maneira cômoda. Além de apoderar-se dos valores, o acusado José Neto alterava os recibos dos vales postais. A consequência foi pouco repercutente, em relação aos acusados Wellington e Hiltemar, pois o prejuízo constatado foi de R\$1.500,00 e R\$1.302,58, o qual não foi ressarcido. Por sua vez, o acusado José Neto causou prejuízo de R\$8.840,00, além de ter praticado condutas bastante distintas de subtrair R\$1.550,00 da gaveta do gulchê e de apoderar-se de recursos do vale postal no montante de R\$7.290,00. O comportamento da vítima é elemento estranho à prática criminosa. Destarte, fixo a pena-base para Wellington e Hiltemar em 2 anos de reclusão e em 10 dias-multa e para José Neto em 3 anos de reclusão e 30 dias-multa. Por força da continuidade delitiva, aumento as penas dos acusados José Neto e Hiltemar em 1/8 e tomo-as definitivas em 2 anos e 4 meses de reclusão e 12 dias-multa para o acusado Hiltemar de Jesus Almeida, em 3 anos e 6 meses de reclusão e 35 dias-multa para o acusado José Neto Filho, e em 2 anos de reclusão para o acusado Wellington Azevedo Ribeiro, na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum das sanções. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 840, 1260 e 720 horas de tarefa, a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal, além da prestação pecuniária de 4, 10 e 2 salários-mínimos, em favor da ECT, em relação aos acusados Hiltemar, José Neto e Wellington, respectivamente. Custas pelos acusados. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 16, III, da Constituição Federal. Preenchidos os boletins individuais, remeta-os para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém

Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARGÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretária
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 187/2006
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS
GARGÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000609-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES
PROCUR. : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR. : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA
REU : CIRLON DOS SANTOS TRINDADE
REU : AROLD DO SANTOS TRINDADE
REU : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
REU : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ
REU : DOMICIO DOS SANTOS TRINDADE
REU : CLOVES SANTOS TRINDADE
REU : MARIA LUIZA NUNES DE LIMA
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
ADVOGADO: PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO: PA00004904 - SENO PETRI
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER nº 25, de 07/08/2006, que alterou o art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito. 2. Solicite-se ao Juízo Federal de Imperatriz/MA, informações acerca do cumprimento do expediente de fl. 136. 3. Dê-se vista ao MPF para se manifestar sobre a não localização da testemunha NOÉ GOMES DA SILVA (fl. 147). 4. Tendo em vista que a Carta Precatória expedida à fl. 138 não foi cumprida pela Justiça Federal de Altamira, expença-se novamente outra carta precatória com igual teor. 5. Intime-se."
2004.39.02.000521-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : - GUSTAVO NOGAMI
REU : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA
REU : FLORENCE VAZ DE SOUSA
REU : MÁRIO NAZARENO DA ROCHA MAUES
REU : HELIO CARVALHO PIMENTEL
ADVOGADO: PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
ADVOGADO: PA00007828 - IEDA RODRIGUES SOUSA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Intime-se as partes, (...), para os fins e prazo do art. 499 do CPP."
2000.39.02.002172-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : - CLAUDIO CHEQUER
REU : EUVALDO VIEIRA BENTES
ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Intime-se as partes, (...), para os fins e prazo do art. 500 do CPP."
2006.39.02.001196-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : ANTONIO OCÉLIO MAIA OLIVEIRA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARÁ
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Designo para o dia 09/01/07, às 14:00 horas, a audiência de Inquirição da testemunha Francisco Paulo da Silva, arrolada pelo MPF; bem como a Inquirição das testemunhas Jacir Carlos Socol, José Gomes Filho, Mário Miranda Barbosa, Sebastião Paulo da Silva e Cláudio Alberto Sousa de Albuquerque, arroladas pela defesa do réu ANTÔNIO OCÉLIO MAIA DE OLIVEIRA. 2. Nomele a Dra. Alzira Juicléa Castro Guimarães, OAB/PA 12.050, como defensora ad hoc do réu, em caso de não comparecimento de defensor constituido. 3. Informe-se ao Juízo deprecante. 4. Intime-se, a defesa do RÉU por publicação."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000936-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BENÉIL VARELA DE AZEVEDO
ADVOGADO: PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : - JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 2. Sendo assim, indefiro o benefício pleiteado e, em consequência, fixo o prazo de 05(cinco) dias para o recolhimento das custas processuais, sob pena de imediato cancelamento da distribuição. Cientifique-se. Oportunamente, retomem conclusos."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000734-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - GUSTAVO NOGAMI
REU : AMARILDO JOSE MARDEGAN
REU : ANTONIO CARLOS MARDEGAN
ADVOGADO: PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES
ADVOGADO: PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, Intime-se a defesa, por publicação, do encaminhamento da carta precatória, para a Inquirição da testemunha Djalma dos Santos Frazão Sobrinho, em caráter itinerante para a Seção Judiciária do Maranhão, onde foi distribuída na 3ª Vara sob nº 2006.6196-0, bem como de que a audiência para sua inquirição foi designada para 15/03/07. Após, vista ao MPF."
2006.39.02.000836-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : PAULO AUGUSTO WANGHON COELHO
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o bem penhorado à fl. 47/48."
2000.39.02.002172-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - CLAUDIO CHEQUER
REU : EUVALDO VIEIRA BENTES
ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, Intime-se a defesa para fins e prazo do art. 500 do CPP."

PARTICULAR

OSMAR SCARAMUSSA.

OSMAR SCARAMUSSA, CPF/MF nº 577.917.247-15, e D.I. nº 342162 SSP/ES, Imóvel Rural localizado na Estrada da CIKEL, Km 91, Paragominas-PA., torna público que requereu, sua Licença de Atividade Rural (PLANO DE MANEJO FLORESTAL, UPA 01), junto a SECTAM, sob o nº 348656/2006, em 11/10/2006.

OSMAR SCARAMUSSA.

OSMAR SCARAMUSSA, CPF/MF nº 577.917.247-15, e D.I. nº 342162 SSP/ES, Imóvel Rural localizado na BR 010 Km 1642, Belém-Brasília s/n, Paragominas-PA., torna público que requereu, sua Licença de Atividade Rural (REFLORESTAMENTO), junto a SECTAM, sob o nº 381635/2006, em 24/10/2006.

FRIGORÍFICO MARGEN LTDA

requereu da SECTAM Licença de Operação para matadouro e frigorífico de bovinos. A Indústria localiza-se Rodovia BR 010, Km 55, Zona Rural, Mãe do Rio/PA.

Processo Nº 333.012/2006

FRIGORÍFICO MARGEN LTDA

requereu da SECTAM Licença de Operação para matadouro e frigorífico de bovinos. A Indústria localiza-se Rodovia PA 150, Km 2,5, Bloco G, Bairro Industrial, Xinguara/PA.

Processo Nº 93.091/2006

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CNPJ 33.931.510/0003-01, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Autorização de Funcionamento de N.º 650/2006, com validade até 11/12/2007, para Atividade do Posto de Abastecimento de Diesel e Gasolina, situado na PA 256, Km 68, Ipixuna do Pará-PA.

PARÁ PIGMENTOS S.A. - CNPJ 33.931.510/0003-01, torna público que requereu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Autorização para Uso de Recursos Hídricos, pelo prazo de 365 dias, para Atividade de captação de água em poços tubulares e o lançamento de efluentes, situado na PA 256, Km 68, Ipixuna do Pará-PA.

RECAPAGEM LIDER LTDA

cnpj 04.796.934/0001-32.Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação 1397/05 p/atividade de recapagem de pneus sito a Rod.Br 316 km 07 - Levilandia -ANANINDEUA/PA - PROT.426354/2006

ALBY DA NÓBREGA BARBOSA

Sr. Alby da Nóbrega Barbosa, brasileiro, casado, natural de Anajás, RG: 2559597 SSP-PA, CPF: 731.097.312-00, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Tecnologia de Meio Ambiente Licença de Atividade Rural - LAR, cujo registro está sob o nº 2006/344969, a ser implementada no município de Chaves, no Estado do Pará, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

M. TRAJANO DE ANDRADE - M.E. recebeu da SECTAM as Autorizações de Funcionamento Nº 671/06 e Nº 672/06, para extração de argila e produção de cerâmica.

NORDISK TIMBER LTDA Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a sua Licença de Operação - LO de nº 1303/2006 com validade de 18/01/2007 a 15/01/2008, para atividade de Secagem, Beneficiamento e Comercialização de madeira.

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA A Empresa MADESA - Madelreia Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0002-25 e Inscrição Estadual nº 15.186.851-4, localizada na Margem Esquerda do Rio Curuatianga - Pacoval, município de Prainha - PA, torna público o pedido de Concessão de Licença de Operação nº 1114/2006, com validade até 29/11/2007, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira

ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ (ME) 34.634.782/0001-32, com sede a Rod. PA-140 km-02, em Tomé Açu - PA. Torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob nº 2006/317836 para Projeto de Manejo Florestal.

MADLINK IND. COM. EXP. DE MAD. LTDA CNPJ nº: 07.469.500/0001-16. Sit. Av. Mato Grosso S/N, Moraes de Almeida - Itaituba/PA. Torna-se público que esta requerendo da SECTAM a A.F. p/ desdobro de madeira.

INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40 CESSIONÁRIA: LIGA ESPORTIVA DE ITUPIRANGA CNPJ: 14 111 884 / 0002 - 66 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40 CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE AVEIRO CNPJ: 04 542 916 / 0001 - 24 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40 CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE RIO MARIA CNPJ: 04 144 176 / 0001 - 78 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40 CESSIONÁRIA: E E F "JOSÉ JORGE HAGE" CNPJ: 05 054 973 / 0001 - 50 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE TUCUMÃ CNPJ: 22 981 088 / 0001 - 02 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40 CESSIONÁRIA: SIND. DOS RODOVIÁRIOS DE JURUTI CNPJ: 03 545 713 / 0001 - 28 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO EXTRATO DE CESSÃO DE USO CEDENTE: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA CNPJ: 06 237 426 / 0001 - 40 CESSIONÁRIA: ASS. MÃE GRANDE CNPJ: 07 572 730 / 0001 - 08 OBJETO: 01 CONJUNTO DE INFORMÁTICA PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA CNPJ nº. 05.135.272/0003-84, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Anajás, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

IND. E COM. DE CONS. ALTEROZA LTDA CNPJ nº. 02.704.378/0001-00, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem direita do Rio Guajará, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

CURUÁ ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº. 06.215.888/0001-01 - NIRE nº. 153.0001845-5 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2008. DATA, HORA E LOCAL: dia 07 de junho de 2008, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará, na Avenida Jamanchi, nº. 58, 1º andar, sala A, Conjunto Comercial Delfin, CEP 88193-000; PRESENCAS: Feita a verificação pela assinatura do livro de presenças, foi constatada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia da Assembléia; COMPOSIÇÃO DA MESA: o presidente do Conselho de Administração, Sr. PEDRO PAULO BERGAMASCHI DE LEONI RAMOS assumiu a presidência dos trabalhos, nomeando a mim, RICARDO KASSARDJIAN para secretária-lo; ORDEM DO DIA: I - Eleição dos novos membros do Conselho de Administração em razão da renúncia dos atuais membros; II - Alteração do quadro societário e respectivo demonstrativo; III - Outros Assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (a) Item I da Ordem do dia: os atuais membros do Conselho de Administração, presentes nesta Assembléia, Srs. Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos e Ricardo Kassardjian renunciaram aos seus cargos, em razão da saída da Globalbank Participações e Investimentos S.A. do Quadro Societário, motivo pelo qual passa a ser necessária a eleição dos novos membros, em substituição aos atuais. (b) Indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, em substituição aos renunciantes, foram eleitos os seguintes membros: 1) Carla Mara Gil Dias, brasileira, solteira, estudante de odontologia, portadora da cédula de identidade RG nº. 872.834-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 710.411.501-30, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 810, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT; e 2) Flávia Alyne Gil Dias, brasileira, solteira, estudante de fisioterapia, portadora da cédula de identidade RG nº. 872.832-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.921.721-61, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 810, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT. Os ora eleitos, todos acionistas da Companhia, foram empossados neste ato, com mandato de três anos, até a assembléia geral ordinária do ano 2009. (c) Ato contínuo, foi indicada para a Presidência do Conselho de Administração, sendo eleita por unanimidade, a conselheira Sra. Mara Daisy Gil Dias, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 055.838-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 824.942.401-82, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 810, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT. (d) Item II da Ordem do dia: Passa a vigorar o novo quadro societário:

Table with 4 columns: SÓCIOS, CNPJ/CIC, Nº AÇÕES, VALOR R\$. Rows include Carla Mara Gil Dias, Ana Paula Gil Dias, Mara Daisy Gil Dias, and Flávia Alyne Gil Dias.

(e) Item III da Ordem do dia: Foi colocada em discussão a renúncia de membro da Diretoria da Companhia, fato este ocorrido em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Foi aceita a renúncia do Diretor João Mauro Boschiero, deixando o cargo vago até a eleição de novo diretor, permanecendo os demais três diretores. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra aos Acionistas e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi transcrita no livro próprio e assinada pelos presentes, nesta data, Novo Progresso, Estado do Pará. Assinam: Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos - Presidente da Assembléia, Ricardo Kassardjian - Secretário da Assembléia, Ex-Acionista: Globalbank Participações e Investimentos S/A, Acionistas: Mara Daisy Gil Dias, Ana Paula Gil Dias, Carla Mara Gil Dias, Flávia Alyne Gil Dias, Diretores: Filadelfo dos Reis Dias, Itamar Dias Duarte. Ato registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 20/10/2008, sob o nº 20000138693, protocolo nº 08/041132-5, Secretária Geral - Rita de Cássia Pinto Teixeira.

BURITI ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº. 06.216.699/0001-45 - NIRE nº. 153.0001844-7 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2008. DATA, HORA E LOCAL: dia 07 de junho de 2008, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará, na Avenida Jamanchi, nº. 58, 1º andar, sala B, Conjunto Comercial Delfin, CEP 88193-000; PRESENCAS: Feita a verificação pela assinatura do livro de presenças, foi constatada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia da Assembléia; COMPOSIÇÃO DA MESA: o presidente do Conselho de Administração, Sr. PEDRO PAULO BERGAMASCHI DE LEONI RAMOS assumiu a presidência dos trabalhos, nomeando a mim, RICARDO KASSARDJIAN para secretária-lo; ORDEM DO DIA: I - Eleição dos novos membros do Conselho de Administração em razão da renúncia dos atuais membros; II - Alteração do quadro societário e respectivo demonstrativo; III - Outros Assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (a) Item I da Ordem do dia: os atuais membros do Conselho de Administração, presentes nesta Assembléia, Srs. Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos e Ricardo Kassardjian renunciaram aos seus cargos, em razão da saída da Globalbank Participações e Investimentos S.A. do Quadro Societário, motivo pelo qual passa a ser necessária a eleição dos novos membros,

em substituição aos atuais. (b) Indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, em substituição aos renunciantes, foram eleitos os seguintes membros: 1) Carla Mara Gil Dias, brasileira, solteira, estudante de odontologia, portadora da cédula de identidade RG nº. 872.834-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 710.411.501-30, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 810, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT; e 2) Flávia Alyne Gil Dias, brasileira, solteira, estudante de fisioterapia, portadora da cédula de identidade RG nº. 872.832-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.921.721-61, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 810, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT. Os ora eleitos, todos acionistas da Companhia, foram empossados neste ato, com mandato de três anos, até a assembléia geral ordinária do ano 2009. (c) Ato contínuo, foi indicada para a Presidência do Conselho de Administração, sendo eleita por unanimidade, a conselheira Sra. Mara Daisy Gil Dias, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 055.838-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 824.942.401-82, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 810, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT. (d) Item II da Ordem do dia: Passa a vigorar o novo quadro societário:

Table with 4 columns: SÓCIOS, CNPJ/CIC, Nº AÇÕES, VALOR R\$. Rows include Carla Mara Gil Dias, Ana Paula Gil Dias, Mara Daisy Gil Dias, and Flávia Alyne Gil Dias.

(e) Item III da Ordem do dia: Foi colocada em discussão a renúncia de membro da Diretoria da Companhia, fato este ocorrido em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Foi aceita a renúncia do Diretor João Mauro Boschiero, deixando o cargo vago até a eleição de novo diretor, permanecendo os demais três diretores. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra aos Acionistas e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi transcrita no livro próprio e assinada pelos presentes, nesta data, Novo Progresso, Estado do Pará. Assinam: Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos - Presidente da Assembléia, Ricardo Kassardjian - Secretário da Assembléia, Ex-Acionista: Globalbank Participações e Investimentos S/A, Acionistas: Mara Daisy Gil Dias, Ana Paula Gil Dias, Carla Mara Gil Dias, Flávia Alyne Gil Dias, Diretores: Filadelfo dos Reis Dias, Itamar Dias Duarte. Ato registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 14/11/2008, sob o nº 20000140098, protocolo nº 08/041133-3, Secretária Geral - Rita de Cássia Pinto Teixeira.

